DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: MARDOKEO NACRE

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 1.° de abril de 1931 | NUMERO 75

Era esperado hontem, no Rio de Janeiro, o sr. Baptista Luzardo, que deverá reassumir, hoje, a chefia da policia carioca

Na ultima semana, a renda bruta da Central do Brasil, attingiu a 3.095:228$073

O general Tasso Fragoso tomou posse no cargo de chefe do E. M. do Exercito

O presidente Uriburú, em manifesto ao povo argentino, diz que a Revolução despertou o paiz, fazendo-o comprehender a profundeza da corrupção em que os irigoyenistas se tinham afundado

Ligeiras apreciações sobre a evolução da idéa de Estado

Os agrupamentos humanos da antiguidade oriental não chegaram a praticar a noção de Estado, que só depois desperta, cresce e floresce como imposição da propria existencia social.

No seio das civilizações mediterraneas o Estado antigo se sobrepunha ao individuo, dispunha delle, intervindo nos seus interesses até onde o exigisse o principio da ordem publica, cuja orbita não era muito mais dilatada do que nas organizações democraticas do presente.

A historia das instituições politicas nos mostra as phases da evolução por que passou o Estado, oscillando á mercê de circumstancias diversas.

No limiar desta cadeia apparece o typo da communidade primitiva, constituida pela collectidade das familias sob a direcção de um chefe supremo.

Em seguida o Egypto nos dá o exemplo da plutocracia sacerdotal e letrada, a que succedem as organizações democraticas das republicas gregas, que representam a reacção energica de uma cultura adeantadissima contra as grosseiras fórmas politicas do oriente.

Depois Roma e Carthago realizam dois typos differentes dentro da mesma apparencia democratica: a primeira estabelecida sobre a base da tradição militar e do espirito de cooperação civica, que fôram o segredo da unidade e da expansão sempre victoriosa do povo romano, e a segunda fundada no espirito de conquista commercial, herdado aos phenicios.

A Edade Media copiou, com algumas variantes, as fórmas do mundo antigo.

Mas ahi apparece o feudalismo, organização social e economica que por muito tempo paralysou o desenvolvimento da riqueza, pelo antagonismo de interesses que separava nobreza e povo.

A revolução franceza acabou com o systema, degenerando porém num individualismo extremado.

Nas assembléas tumultuosas do thermidor os visionarios da revolução só indicavam um caminho, o do patibulo, e faziam muita questão de attitude. Agradavam-lhes os arrebatamentos patheticos de Robespierre e a eloquencia tragica de Danton.

Estavam saturados de Rousseau.

Por isso erraram, commetteram desvarios, alimentaram o fanatismo de uma egualdade que ficou letra morta no papel, como letra morta ficou a famosa declaração dos direitos do homem, ainda hoje, verbosamente inefficaz, ornando o frontespicio de algumas constituições.

Os fanaticos de 89, por não quererem espantar o mundo com a sua audacia, sem a egide protectora da sciencia, collocavam os nomes da Encyclopedia em todas as discussões.

Assim conseguiram derrubar a monarchia e cortar só em tres mezes mais de duzentas e setenta mil cabeças.

Naquelle lugubre tribunal podia haver excesso de **chauvinisme**, como remedio de reforma politica, mas as execuções não se faziam arbitrariamente.

Havia um certo apparato judicial com algumas citações de Rousseau e Montesquieu. Isso bastava aos escrupulos dos magistrados da Convenção que, sem se aperceberem, sacrificavam a propria sciencia, por elles homenageada. E' assim que muito serenamente, depois de respirarem na satisfacção de um grave dever cumprido, mandaram Lavoisier á guilhotina.

Essa ingenuidade pareceu refinada hypocrisia a Taine que, indignado, considerou a revolução um latrocinio philosophico.

Todo aquelle gigantesco esforço parece agora perdido.

Porque, se de um lado havia nelle uma ansia de aperfeiçoamento, realizando, até certo ponto e em determinada época da historia, algumas transformações necessarias na estructura social da Europa, com reflexo nos paizes americanos, hoje se experimenta a necessidade de abandonar algumas de suas sobrevivencias, inadequadas ao espirito dos novos tempos.

A vida economica acha-se estabelecida em moldes diversos, solicita rumos e fórmas que não podem caber dentro das normas viciadas pelo preconceito do individualismo, levado a consequencias extremas.

Por isso é que o Estado moderno se vae desprendendo daquelle typo constitucional, fundado sobre a ficção da soberania, tão combatida por Léon Duguit, que lhe caracterizou a absoluta falsidade.

As necessidasdes da cooperação social, impostas pelo novo rithmo da civilização, em que o facto economico desempenha papel preponderante, estão creando para o Estado moderno uma expressão de equilibrio entre os interesses collocados sob a sua vigilancia e protecção

Assim não se póde mais hoje encarar o Estado, no terreno theorico do direito publico, como producto do antagonismo de classes. Mas como orgam consultor dos interesses de classes

Assim a propria sociedade desenvolvendo-se numa linha de idéas cujo termo final é a suppressão daquelle antagonismo de classes, constituirá uma força exclusivamente apoiada no principio da solidariedade social e na lei da divisão do trabalho.

O Estado moderno, em nossas organizações democraticas, tende para esta finalidade. E sem cahir no exaggero da collectividade armada, no capitalismo industrial levado ao ultimo limite, na utopia de uma estructura social homogenea, como querem os socialistas vermelhos.

SAMUEL DUARTE.

O Instituto Historico e a gamelleira de Areia

Hontem tivemos ensejo de ouvir alguns membros do Instituto Historico e Geographico Parahybano sobre o caso da gamelleira de Areia.

Parece que os termos do telegramma dirigido pelo Instituto ao prefeito de Areia, por intermedio do seu secretario, não exprimem o protesto vehemente e necessario que se esperava partisse daquella veneravel assembléa contra o derrubamento da monumental gamelleira.

O appello a "conhecimentos de botanica" não teve força para sustar os golpes do machado.

Melhor teria agido o Instituto mandando uma commissão a Areia, com o fim e dispondo dos meios indispensaveis para impedir a quéda da gamelleira, hoje infelizmente consummada.

Foi o que colhemos hontem numa roda de pessôas de evidencia, que commentavam, visivelmente contrariadas, o estranho incidente.

General Juarez Tavora

Achando-se enfermo o general Juarez Tavora, o interventor Anthenor Navarro incumbiu ao dr. Ruy Carneiro, auxiliar do gabinête do ministro da Viação, de visital-o em seu nome.

Hontem o chefe do executivo recebeu por intermedio daquelle nosso conterraneo noticias de que o bravo Libertador do Norte vae experimentando sensiveis melhoras em seu estado de saúde.

As homenagens prestadas aos Principes Britannicos

BELLO HORIZONTE, 31 — (Radio) — O programma das homenagens que serão prestadas aos principes britannicos já foi elaborado.

Suas altesas deixarão S. Paulo no dia 3 de abril, com destino a esta capital. O desembarque se verificará ás 16 horas do dia 4 de abril. Os principes viajarão no mesmo comboio que esteve á disposição do rei Alberto. No mesmo dia o interventor Olegario Maciel visitará os principes no palacio dos Dantas. Ás 18 horas os principes retribuirão a visita do chefe do govêrno. Das 18 ás 20 horas, o tempo será livre aos principes. Se fôr possivel este tempo será aproveitado num passeio pela cidade. A's 20 horas realizar-se-á o grande banquete offerecido pelo govêrno de Minas aos reaes hospedes no edificio da Secretaria do Interior.

O discurso do interventor Olegario Maciel será em portuguez e o do principe em inglez.

A's 22 horas, o "Automovel Club" dará um baile de gala em homenagem aos visitantes. Em todas as festas nesta cidade será exigido o traje a rigor. Para a recepção na "gare" da Central serão permittidos o frack e a cartola para as auctoridades civis e uniforme branco para os militares.

No banquete da Secretaria do Interior será usada a casaca, com gravata branca. As senhoras usarão o traje de sua exigencia.

No dia 5 os principes partirão de automovel para Nova Lima, em visita ás installações da "The S. John Del Rei Mining Company", onde tomarão parte numa partida de tennis no club local. A' noite realizar-se-á grande baile na séde da Associação Recreativa de Nova Lima.

A's 13 horas do mesmo dia os principes regressarão a Bello Horizonte, embarcando para o Rio de Janeiro. Os principes serão hospedados no Palacio da Libedade. (A. B.).

—

RIO, 31 — (Radio) — É bem possivel que não se realize a visita ás minas de Morro Velho, pois os principes querem antecipar de um dia a sua chegada ao Rio, a cidade que tanto lhes agradou, conforme disse ao ministro Mello Franco. (A. B.).

—

RIO, 31 — (Radio) — O ministro Mello Franco e o embaixador William Seds, pretendem fazer uma surpresa aos principes na sua volta de São Paulo, indo recbel-os em Barra do Pirahy, para acompanhal-os até Bello Horizonte. (A. B.).

Illuminação publica

Tendo o fiscal do govêrno representado sobre a conveniencia de certas modificações no consumo da luz publica, o sr. interventor federal mandou officiar á E. T. L. e Força, no sentido de serem ellas adoptadas, a partir do mez que hoje começa.

Quanto á illuminação da praça da Independencia, supprimida em parte e temporariamente, determinou o govêrno ao fiscal estudasse um novo plano de distribuição para a mesma praça.

O officio abaixo esclarece o alcance das providencias tomadas, as quaes reverterão numa economia de cêrca de seis contos mensaes para o Thesouro, sem prejuizo da actual distribuição de luz nas praças e pontos principaes da cidade:

"João Pessôa, 31 de março de 1931. — Exmo. sr. dr. Interventor Federal: — Está em meu poder, para a devida conferencia, a conta do consumo da illuminação publica no mez de janeiro deste anno.

Nella tenho verificado certas irregularidades que, uma vez apuradas, como estou fazendo, levarei, em exposição á parte, ao conhecimento de v. exc.

Pareceu-me excessivo o preço total desse consumo para uma cidade mal e incompletamente illuminada, como é a nossa.

Pela illuminação da capital, está pagando o Estado cêrca de 24:000$000, cifra que se elevará a 27:000$000, mais ou menos, se incluirmos o consumo de luz em Tambaú e nos edificios publicos.

Tendo percorrido á noite a cidade, persuadi-me de que se podia fazer uma reducção razoavel nessa despesa, sem prejuizo da illuminação nos pontos mais frequentados.

Assim, peço permissão a v. exc. para fazer as seguintes suggestões:

1.° — a illuminação das ruas em geral deve ser feita com lampadas de 32 velas.

2.° — conviria supprimir-se a feita provisoriamente na praça da Independencia (a das columnas); ficando a que existia anteriormente. A illuminação dessa praça, além de não produzir o efefito desejado, por defeito de installação e má distribuição dos postes, custa mais de 100$000 por noite.

3.° — a do parque Solon de Lucena, que como aquella não tem quasi movimento á noite, passaria a ser feita com lampadas de 32 velas.

4.° — a da praça Vidal de Negreiros com lampadas de 120 velas, com pequena differença das que lá existem, porém sensivel differença no custo de consumo; devendo ser paga com 50 % menos a do relogio da mesma praça.

Essas modificações, pelos calculos que fiz, representariam para o Thesouro uma economia de perto de 6:000$000 por mez.

Respeitosas saudações. — (a.) *Severino Candido Marinho*, fiscal do Govêrno."

—(o)—

A Empresa Telephonica não serve bem aos assignantes

A respeito da local sob o titulo acima, esteve hontem nesta redacção o sr. Manuel Henriques de Sá que nos veio declarar que todas as reclamações sobre o serviço da Empresa Telephonica, devem ser dirigidas por escripto ao proprietario da mesma para que possam ser tomadas as devidas providencias.

—:(o):—

Homenagem da cidade de Manáos á memoria de João Pessôa

O povo de Manáos, querendo prestar mais uma significativa homenagem á memoria do inesquecivel presidente João Pessôa, offereceu á Prefeitura desta capital um expressivo retrato a oleo do bravo parahybano.

Em vista, porém, de estar em remodelação o predio da edilidade, o prefeito Borja Peregrino resolveu adiar a inauguração do referido quadro para dia que será opportunamente divulgado pela imprensa.

SERICICULTURA

(De u'a monographia do eng. agronomo Limeira do Amaral)

SIRGARIA E MATERIAL PARA A CRIAÇÃO

Antes de entrarmos no estudo do bicho da seda e sua criação, achamonos no dever de falar sobre sirgarias, castellos e outros materiaes necessarios á importante cultura.

Sirgaria — A sirgaria, que deve ter a forma de uma sala commum, será construida em logar de pouco movimento, e onde haja bastante renovação de ar, havendo pouca humidade. Esta prejudica sensivelmente a criação, não só por fazer mofar facilmente as folhas da amoreira, como por favorecer o desenvolvimento de certas molestias. Um modo pratico de fazer com que haja o menos humidade possivel nas sirgarias, consiste em depositar-lhes alguns caixotes com cal virgem.

Castellos — Castellos são armações feitas de madeira ou de bambú, formados por quatro peças em posição vertical e oito traves para sustentação das mesmas em forma rectangular. As primeiras dessas peças levam tornos equidistantes de 0m, 50 a 0m, 60, por dentro, onde são postos os taboleiros, que se fazem com quatro taboas lateraes, tendo de fundo um panno, ou um entrançado de taquaras. E' este ultimo o processo mais economico, embora seja o mais rotineiro.

Muitos outros modelos são empregados na criação do bombyx-mori.

Incubadora — Nos climas temperados e frios, ha necessidade de uma temperatura elevada e constante, para o nascimento regular do bicho da sêda. Para isso usam-se as incubadoras, que são feitas de módos diversos, tendo todas o fim unico de produzir um grão de calor que se deseja.

A temperatura da incubadora deve ser sempre constante, elevando-se gradativamente até 240°. C.

Nos climas quentes não é preciso incubadora, a não ser que as noites sejam frias. Nesse caso ella é uma necessidade para que os ovos não soffram as consequencias das variações thermometricas.

O BICHO DA SEDA

O bicho da seda, — bombyx-mori, — é da familia dos "lepidopteros", e como o seu nome indica, alimenta-se da folha da amoreira.

Outros insectos e arachnideos ha que são verdadeiros productores de seda natural. Entre estes, citam-se diversas especies de aranhas silvestres, cujas sedas são muito apreciadas na China e no Japão, onde por processos especiaes, se fabricam tecidos finissimos.

São precisos, porém, cerca de 70 fios de aranha para termos o diametro de um fio de bombyx.

Ha uma enorme variedade de bichos da seda, dos quaes são mais communs, os bombyx de diversas especies e os "attacus". Entre estes destacamos o Cynthia — do ricino; o Pernye — do carvalho; o Yama-mai do carvalho do Japão ;o Millitta — da India, etc. Todos produzem bôa seda, porém, sempre inferior á dos primeiros.

O corpo — O corpo do bicho da seda, em seu maior desenvolvimento, tem uma forma alongada, notando-se nelle 12 aneis.

Quando novo, o bicho tem dimensões variaveis, sendo o seu corpo recoberto de pellos escuros que cáem com o seu desenvolvimento, que attinge em 20 a 25 dias o seu "maximum", sendo favoraveis os factores climatericos e mesologicos, e bôa a alimentação.

Em taes condições elle adquire um comprimento de 8 a 9 centimetros, sendo de 4 a 5 grammas o seu peso.

RAÇAS QUE SE DEVEM CRIAR

Havendo especies de bombyx — mori, em todos os climas, é natural que, para se fazer uma criação, se adquiram raças de localidades cujas condições climaticas sejam mais ou menos semelhantes. Todas as raças, porém, se adaptam aos climas mais variaveis, dando maior ou menor rendimento, segundo a facilidade de adaptação.

CRIAÇÃO DO BICHO DA SEDA

E' do modo de criação que depende o maior ou menor rendimento na industria serica.

O criador, tendo em vista que é a amoreira a unica alimentação do bombyx-mori, deve tratal-o com muito cuidado, e racionalmente, para que veja os seus esforços compensados.

Na sua evolução, o bicho da seda apresenta tres periodos, representados por seis mudas, ou sete edades.

Durante o primeiro periodo, que é o comprehendido entre o nascimento do verme até a subida ao bosque, esse faz quatro mudas de pelle, intercaladas por cinco edades.

Tecido o casulo, o bicho, passados alguns dias se transforma em chrysalida, e a esse periodo de metamorphose da-se o nome de sexta edade que é tambem o segundo periodo.

Na setima edade a chrysalida se transforma em borbolêta e sae do casulo, para, depois de fecundada, effectuar a postura.

Temos, então, o terceiro e ultimo periodo.

E' de 40 a 50 dias o tempo de evolução completa do bicho da seda. Essa variação depende da raça, da temperatura, da constituição da folha empregada na alimentação dos sirgos e dos cuidados dispensados á criação.

NOTA :—

Na primeira edade, que é o tempo comprehendido entre a eclosão e a primeira muda, o bicho é recoberto de pellos e se alimenta das partes tenras da folha, motivo porque se deve fazer o tratamento com folhas novas e cortadas em partes muito pequenas. Esta edade consta de seis dias.

Após a primeira muda, o bicho entra numa nova phase de vida ; os pellos têm desapparecido, e elle se alimenta mais, augmentando consideravelmente de tamanho. Come durante seis dias, após os quaes, dorme e faz a segunda muda, para entrar na terceira edade.

Durante esta, os vermes devem ser alimentados ainda com folhas cortadas, mas em partes relativamente grandes, empregando-se folhas consistentes, até que uma nova muda venha dar inicio a uma outra edade.

Nesta, a quarta, o bicho da seda se alimenta consideravelmente, precisando que no seu tratamento se empregue o duplo das folhas consumidas na edade anterior.

As folhas inteiras ahi são empregadas com resultado, podendo-se, tambem, usar ramos, o que será mais economico e melhor. E' de sete dias a evolução dessa edade , que tem fim na quarta muda.

Quinta edade. E' de todas a mais importante, pois comprehende o espaço que vae da quarta muda á subida da lagarta o bosque, para construir o casulo, fim principal a que o criador quer chegar. E' notavel nesta edade a quantidade de excremento que o bicho expelle, a mudança de sua côr e opacidade, bem como a falta de appetite nos ultimos dias.

NOTA : — Em uma cultura feita por João Barrêtto em Areia verifiquei que os sirgos com 25 dias subiram ao bosque e em 29 já se extraia areda dos casulos.

Na quinta edade, o bicho, após expellir toda a materia fecal, sobe ao bosque, que é feito de capim, palha de arroz, bambú, ou outros raminhos seccos, que não contenham **cheiro**, e ahi, depois de encontrar um logar apropriado, constróe o seu envolucro terminando, desse modo, o primeiro periodo.

E' necessario uma temperatura mais ou menos elevada e constante, renovação de ar e regularidade nas refeições para que o bicho faça as suas mudas nos tempos aqui determinados e não venham a atrazar a sua evolução.

REFEIÇÇES — Na primeira edade põe-se comida de duas em duas horas ; na segunda de tres em tres ; na quarta o espaço entre as refeições deve ser um pouco maior e egual na quinta edade. As folhas devem ser bem espalhadas nos taboleiros, de módo que todos os vermes se alimentem com a mesma quantidade.

Durante um periodo de tempo entre as diversas edades, o bicho "dorme" deixando de se alimentar, até um pouco depois de feita a muda da pelle.

E' de summa importancia que se tenham os bichos eguaes, isto é, que elles façam as suas mudas ao mesmo tempo. Para isso dá-se mais alimento aos que se acham atrazados, em detrimento dos outros que pódem passar algumas horas sem comer.

Muito importante, tambem, é o espaço de que se dispõe para a criação nas diversas edades, devido ao augmento, sempre constante, do tamanho do bicho da seda.

Sabe-se que, para bichos nascidos de 30 grs. de ovos, são precisos na 1.ª edade, 2m2 ; na 2.ª 4m2 ; na 3.ª 10m2; na 4.ª, 25m2 e na ultima cerca de 50 a 60m2. Nos climas quentes o espaço deve ser sempre maior, sendo que, nos de temperatura baixa, póde-se diminuir um pouco.

—:|(o)|:—

NOTAS E NOTICIAS

Não correndo, na proxima sexta-feira santa, os trens da Companhia "Great Western", a administração dos Correios, neste Estado, resolveu organizar malas com correspondencia "aérea" para os apparelhos da Generale Aéropostale, no dia anterior, pelo trem das 13,28, para Recife.

Assim, nas agencias postaes de Varadouro e praça Rio Branco, aquella especie de correspondencia será acceita até ás 10 1|2 horas, de 5.ª-feira, e na administração até 10,45 as registradas, e até 11 horas as ordinarias.

—

O dr. secretario da Segurança Publica recebeu os seguintes despachos:

Patos, 21 — Communico-vos acabo impossar-me cargo prefeito deste municipio, onde estarei prompto trabalhar grande causa reivindicadora nossos direitos. Saudações. — Adelgiclo Olyntho, prefeito.

Recife, 30 — Resposta telegramma 26 corrente informo que José Herculano vulgo José Pedro é pronunciado comarca Bom Conselho art. 294 § 1.º. Peço vossencia mandar remettel-o Timbaúba informando dia sua prisão nesse Estado. Saudações — Carlos Romero, delegado geral policia.

—

Falleceu a 28 do corrente no hospital-colonia "Juliano Moreira, a indigente Ignacia Ferreira de Araújo, procedente da cidade de Mamanguape.

—

O director da Cadeia Publica desta capital communicou ao dr. secretario da Segurança Publica que em virtude de portaria do dr. delegado da capital, foram postos em liberdade os correccionaes José Elias de Araújo, João Alexandre Ferreira, Severino Xavier, João Barbosa, João Mascena,, Targino Soares, Francisco José, Antonio Ignacio Bento e Antonio de Mello, os quaes achavam-se recolhidos, o primeiro por furto de um burro e os outros por furto de madeiras.

—

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 30, foi de 812$680, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

—

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de João Pessôa — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 30 ás 18 h. de 31 de março de 1931.

Em João Pessôa: — O tempo foi bom á noite. Dia 31: o tempo foi instavel com chuvas fracas pela manhã e bom á tarde e soprando ventos fracos de sudéste. Maxima 31.°2 e a minima 22.°4.

No Estado: — De 14 h. de 30 ás 14 h. de 31 de março de 1931.

Campina Grande: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 31: o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo e soprando ventos fracos. Maxima 31.°1. Minima 20.°5.

Guarabira: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 31: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 32.°4. Minima 24.°7.

Areia: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 31: o tempo foi incerto com chuvas fracas pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 28.°4. Minima 20.°6.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 33.°0. Minima 20.°5.

Pombal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 36.°0. Minima 20.°8.

Soledade: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos de sudéste. Maxima 32.°0. Minima 20.°8.

Umbuzeiro: — O tempo foi bom pela tarde e intavel com chuvas á noite. Dia 31: o tempo conservou-se bom. Maxima 30.°0. Minima 20.°4.

Em outros pontos: — De 14 h. de 30 ás 14 h. de 31 de março de 1931.

Maceió: — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos de sudéste. Maxima 30.°5. Minima 24.°8.

Natal: — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas á noite e soprando ventos fortes. Maxima 31.°0.

Olinda: — O tempo foi instavel pela tarde e á noite. Dia 31: o tempo conservou-se bom. Maxima 30.°0. Minima 23.°9.

—:|(o)|:—

O ALGODAO

RIO, 31 — (Radio) — O algodão manteve-se firme a preços inalterados. Os negocios não têm sido de vulto. A tabella é a seguinte: Seridó a 39$500, Sertão a 38$, Ceará a 37, paulista e Mattas a 35$000. Entraram 289 fardos, sendo 62 do Rio G. do Norte, 56 do Ceará, 171 do Maranhão. Sahiram 321 ditos. Existem actualmente em stock 5.623 fardos. (A. B.).

O ASSUCAR

RIO, 31 — (Radio) — O mercado de assucar apresentou-se na abertura e ao fechamento em posição paralysada sendo realizados poucos negocios, e conservando-se os preços inalterados, com a tabella abaixo: crystal branco a 39$; demerara, a 35$; mascavinho, a 34$; mascavo a 29$000. Entraram 4.500 saccas, sendo 4.000 de Pernambuco, e 500 de Natal. Sahiram 4.978 ditos. A assistencia actual é de 567.468 saccas. (A. B.).

—(o)—

Cartorio do Registro Civil

(Continuação)

Relação das pessôas registradas de 30 de outubro de 1917 a 2 de dezembro de 1918:

Alayde Carmen da Silva, filha de Eduardo Demetrio da Silva; José Americo de A. Filho, filho do dr. José Americo de Almeida; Cléa, filha de Esmerino Toscano de Britto; Benedicto Gomes, filho de Estelita Gomes; Almira Quirina Pereira, filha de Manuel Quirino Pereira Sobrinho; Acrisio Pereira de O., filho de Osorio Pereira de Oliveira; Maria Helena, filha do dr. Diogenes Caldas; Antonio Fernandes P. F., filho de Octavio Fernandes Pacote; Valentim Barbosa do Valle, filho de Elias Vennicio do Valle.

De 1919 a 1920

Beatriz Tavares do N., filha de Francisco Feliciano do Nascimento ; Faustino, filho de Mancel Correia do Nascimento; Hydorne da Silveira Vargas, filho de Antonio da Silveira Vargas; Ada, filha de Alexandre Paranho da Silva Velozo; Wilson de Mello Pedroza, filho de Manoel Bezerra Pedroza; Agenor, filho de Severino Alves do Amaral; Maria do Carmo Bandeira, filha do desembargador Pedro Bandeira C.; Maria Apparecida, filha de Lindolpho Soares Filho; Maria de Lourdes, filha de dr. José Ferreira Queiroga; Yvone, filha de João Florencio do Rêgo; Cicero de Oliveira G., filho de Carmen de Oliveira; Inaldo Vellozo, filho de Franklin Toscano de Britto; José Maria, filho de Valdivino Coêlho Serrão; Valeria Lind de Mendonça, filha de José Henrique de Mendonça; Maria Cremilda, filha de Arthur Monteiro de Paiva; Homéro, filho de João Menezes Setti; Nayr Caldas, filha de Antonio Pereira de Castro; Helio, filho de Severino Guedes Correia Gondim; Martins, filho de Aluizio de Silva Xavier; Paulo Moreira Pinho, filho de Firminiano Maximiniano de Pinho; Nome em branco, filho do dr. Severino Rodrigues de Carvalho; Dardano, filho de Andrade Lima; Edberto, filho de Francisco Ribeiro de Mendonça; Wilson, filho de Honorato Phantaon da Silva; Gilvandro, filho de Rodolpho Augusto de Atahyde; Maria das Neves filha de Carlos Augusto Pereira do Lago; João, filho de Honorato de Souza; Elza da Motta Delgado, filha de João Targino Delgado; Dirceu, filho de Alipio de Menezes Machado; Paliabe, filho de João Baptista Guedes Filho; Ambrosina, filha de Ladisláu Serafim de Mello; Maria José, filha de José Victor Ribeiro; Astrogilda Paula C., filha de Victalino Alves Cavalcante; Carmelo Ruffo Filho, filho de Carmelo Ruffo; Noice, filha de Antonio Tavares de Araújo; Paulo Emilio, filho de dr. Alpheu Rosas Martins; Antonio Fernando, filho de Francisco Peixoto de Vasconcellos; Anna Espinola, filha de João Antonio Fernandes de Carvalho; Sebastiana Maria das N., filha de pae ignorado; Maria de Lourdes Costa, filha de Anizio de Carvalho Costa; Antonia Violeta da Costa, filha de Nestor da Costa; Eunilde Caldas Tavares, filha de dr. Euripedes Tavares da Costa; Benedicto de Souza, filho de Abdon de Souza; Sspiridião Balbino de C., filho de Espiridião Babino e Carvalho; Iracema, filha de João José de Aquino; Phiogenia, filha de Augusto Guimarães; Tolitha de Almeida M., filha de Antonio da Costa Montenegro; Victoria das Neves Bahia, filha de João Banque de Farias; Wanda Borges, filha de Anizio Borges Monteiro de Mello; Hermano Cordeiro C., filho do dr. Joaquim Pessôa Cavalcante de Albuquerque; Rodrigo Teixeira de C., filho de Cezar Teixeira de Carvalho; Sebastiana, filha de Severino Constancio dos Santos; Walfredo, filho de Hernestino Jurany Holmes; Manoel da Silva Barbosa, filho de Eriberto da Silva Barbosa; Marcos Irineu Joffily, filho de dr. Irineu Joffily; Wilson Cavalcante, filho de José Ignacio Cavalcante; Maria Ivone, filha de João de Albuqurque Mello; Nome em branco, filho de Manoel Correia Lima; Thereza Augusta, filha do dr. João Navarro Filho; Milton Maia de Novaes, filho de José Ferreira de Novaes; Anna Coêlho Serrão, filha de Valdevino Coêlho Serrão; Maria José, filha de José de Araújo Braga; Hermano filho de Igino Olympio da Cunha Pedroza; João Pessôa Sobrinho, filho de Oswaldo Pessôa Cavalcante; Maria da Conceição, filha de José Laiet Pedroza; Maria das Neves, filha de Manoel Maria do Espirito Santo; José das Neves Lins, filho de Antonio Eduardo Lins; Maria Flavia, filha de dr. Francisco Xavier da Cunha Pedroza; Hermino Guimarães Filho, filho de João Gomes Coêlho; Leonora Pires de Azevêdo, filha de Hochliario Pires de de Azevêdo; Cremilda, filha de Esmerino Toscano de Britto; Irene, filha de João Gonçalves da Silva; Clevelande filho de Mariano Gorge Martins Botelho; Helena, filha de cel. Gil Antonio Dia de Almeida; Maria da Conceição, filha de Francisco Arnaldo de Souza; Antonio, filho de Maria Amancia de Magalhães Abreu; Rubin Rozuivaig, filho de Eulina Falcão; Maria do Carmo, filha de José Gomes Queiroz; Anna Paredes Cezar, filha de Crizogno Dias Paredes; Sebastião Paredes Cezar, filho do mesmo; Anna de Oliveira P. filha do mesmo; João Evangelista, filho de major Joaquim Emilio de Souza Gouveia; Baldomar, filho de Francisco Lins de Mello; Raphael, filho de Malachia Laurentino da Rocha; Fernando, filho de Malachia Laurentino da Costa; José Julio, filho de dr. Julio Lyra; Orlando filho de Thereza Leite Ferreira; Wilson filho de Olivio Caldas; Andreina, filha de José Martins Ribeiro; Cleantho, filho de João Baptista Leite de Araújo; Edgar Otto, filho de Waldemar Otto; José, filho de José Alves de Luna; Marluce, filha de Antonio de Mello e Albuquerque; Salomé, Pedroza Caldas, filha de dr. Diogenes Caldas; Othelo Hermano Soares, filho de Antonio Camillo Soares; Maria de Lourdes, filha de João Luiz de Albuquerque; Normelia Maria, filha de Giovani Ponzi; Leonor Pinto de Lycéa, filha de Heitor Cabral Lycéa; Valentina, filha de José Leandro da Silva; Osman, filho de Edmundo Brandão; José Neiva, filho de Eugenio de Lucena Neiva; Julia, filha de Manoel José Macedo; José Athayde, filho de Rodolpho Augusto de Athayde; Eurivaldo, filho do dr. Euripedes Tavares da Costa; Adhemar William, filho de Cicero Caldas; Antonio Canuto P. de L., filho de Antonio Canuto Pereira de Lucena; Luiza Bezerra de C., filha de Rosa Bezerra de Britto; Sylvia Bezerra, filha de Francisco Xavier de Albuquerque Ramalho; Nestor da Costa C. Junior, filho do mesmo; Maria, filha de João Francelino da Costa; Bellarmino Gonçalves, filho de Bellarmino Gonçalves de Albuquerque; Everette Joaquim, filho de Alfredo Augusto Ferreira da Silva; Evanize Ferreira, idem, idem, idem; Judith Pinto, filha de José Sizino de Albuquerque; José, filho de Maria Rodrigues; Ephigenia, filha de João Soares de Lima; Sylvio Telles Torres, filho de Sylvio Torres; Maria Aline, filha de Abilio Dantas; Maria Irma, filha de Severino Carvalho; Antonio Paiva da Silva, filho de José Paiva da Silva; Aurelio, filho de Elysio Sobreira; Eunice, filha de José Salles; sem nome, filho de Manuel Nunes de Figueirêdo; Cora, filha de Antonio da Rocha Barretto; Zamilda, filha de João Arthur de Almeida Chaves; Maria Carmen, filha de Aurelio Barroso de Sá; João Alves Baptista, filho de Pedro Alves da Silva; Rodrigo de Carvalho C., filho de Anizio de Carvalho Costa; Estelita, filha de Manuel Pedro do Nascimento; Maria, filha de Antonio Marinho do Nascimento.

(Continúa)

—(o)—

UM AVIAO CHILENO PERDIDO NO PACIFICO

PUERTO MONTL (Chile), 30 (Radio) — Um apparelho "amphibio", conduzindo quatro passageiros perdeu-se entre Aysen e esta localidade. Acredita-se que tivesse feito uma descida forçada. Esse apparelho seria o mesmo de que se utilizou o principe de Galles quando esteve aqui, recentemente. (A. B.).

—:|(o)|:—

O ENCONTRO DE UM VEIO DE OURO RIQUISSIMO PROVOCA O APPARECIMENTO DE NUMEROSOS "PROPRIETARIOS"

CIDADE DO CABO, (Africa) 30 — (Radio) — Iniciou-se uma grande corrida de ouro, após a noticia de haver sido encontrado o veio principal da mina **West** no districto de Middlevelei, a oito milhas ao sul da Randfontein. Já se apresentaram mais de 400 reclamantes a proprietarios do veio inclusive pessôas conhecidas. (A. B.).

—(|::|)—

REUNIAO DO CIRCULO DE IMPRENSA

RIO, 31 — (Radio) — eRaliza-se amanhã a assembléa geral de socios do Circulo de Imprensa para ultimação do accôrdo celebrado entre as três associações jornalisticas. (A. B.).

—:|(o)|:—

UM GESTO ELOGIAVEL DO SR. MINISTRO DO EXTERIOR

RIO, 31 — O sr. Afranio de Mello Franco, ministro do Exterior mandou recolher á garage todos os automoveis do Ministerio do Exterior, inclusive o de seu proprio uso. (A. B.).

—:|(o)|:—

RECUSOU O CARGO DE MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL

RIO, 31 — (Radio) — O sr. Mendes Pimentel foi convidado para o alto posto de ministro do Supremo Tribunal Federal, mas, por intermedio do ministro Mello Franco recusou o convite, como já fizera em 1915, quando foi convidado para o mesmo cargo pelo presidente Wenceslau Braz, declarando vir advogar no Rio de Janeiro.

—:|(o)|:—

O NOVO ORÇAMENTO FRANCEZ

PARIS, 30 — (Radio) — O Senado approvou hoje, ás cinco horas da manhã, o orçamento para 1931-1932, cuja receita é estipulada em 50 bilhões, 643 milhões, 958 mil e 563 francos e a despesa em 50 bilhões, 468 milhões, 844 mil e 979 francos, havendo um saldo de 175 milhões, 613 mil e 584 francos.

O orçamento foi debatido por toda a noite, devendo entrar em execução á meia noite do dia 31 do corrente. (A. B.).

—:|(o)|:—

UM NOVO LIVRO DO ESCRIPTOR BENJAMIN COSTALLAT

RIO, 31 — (Radio) — Apparecerá brevemente um novo romance de Benjamin Costallat, sob o suggestivo titulo **Katucha**. (A. B.).

Semana Santa

O programma religioso de hoje, na matriz das Neves, consta do seguinte: missa com communhão ás 6 horas. Pregação como nos dias anteriores. Officio de Trévas ás 16 horas e confissões.

—

Pregações para homens e senhoras — O exmo. sr. d. Joaquim de Almeida resolveu continuar com as pregações exclusivamente para homens, na Cathedral, hoje, sexta e sabbado ás 19 horas, tal o fruto espiritual alcançado nos primeiros dias de exercicios espirituaes. De facto, a Sé Metropolitana tem estado quazi literalmente cheia e o comparecimento cresce dia a dia.

O exmo sr. bispo de Lari tem se revelado verdadeiro prototypo de missionario que fala com zelo admiravel, causticando aliás com mão de mestre bastante versado nas letras e sciencias as principaes chagas moraes que correm a sociedade moderna.

A's 7 horas — As familias, especialmente os paes e mães, têm tido tambem as suas pregações pela manhã ás 17 horas.

A Cathedral tem se conservado cheia a estes momento, sendo grande a attenção com que todos, sem excepção, ouvem a palavra de Deus, por intermedio do exmo. sr. d. Almeida. Ditas pregações para os fieis em geral serão na quinta ás 16 horas, depois do **Mandantum** e na sexta ás 7 horas, depois da adoração da Santa Cruz. No sabbado, não haverá pregação para os fieis em geral e sómente para os homens ás 19 horas. Seria a pratica da perseverança para a communhão do domingo de Paschoa.

—

Confissões para homens: — Desde hontem, já diversos sacerdotes têm attendido aos homens na Cathedral. Hoje á noite de 18 ás 24, haverá seis sacerdotes á disposição dos senhores que se queiram confessar. Só ou-

O dia de hoje na Cathedral

A procissão de Fogaréos, ha annos suspensa, será restabelecida — Qarta-feira de Trevas — Diversas notas

virão de confissão as senhoras, depois que todos os homens se tenham confessado e isto mesmo, si houver tempo.

—

Idem para senhores: — De 8 ás 11, após a pregação do exmo. sr. d. Joaquim, haverá quatro padres confessando senhôras, afóra outros nas diversas igrejas, além da Cathedral.

Santo Sepulchro: — Na quinta-feira pela manhã, será exposto á adoração dos fieis o santo sepulchro que, ao que nos consta, em nada desmerece os dos dois ultimos annos que constituira verdadeiro primor artistico.

—

Procissão de Fogaréos: — A titulo de experiencia, vae ser restabelecida nesta semana santa, a tradicional procissão de **fogaréos** que foi abolida há annos.

A's 19 horas, presidida pelo exmo. sr. d. Joaquim de Almeida, partirá da Matriz do Rosario a grande romaria, visitando na passagem o sepulchro da Matriz de Lourdes e recolhendo-se na Cathedral. Nestas três Igrejas, cantar-se-ão pranto de N. Senhor, o **Miserere** e o pranto de N. Senhora. A parte coral está a cargo da **Schola Cantorum** Vicentina. Os romeiros deverão levar, sem excepção uma vela acesa á mão e responderem os côros dos hymnos religiosos cantados no trajecto.

O revdmo. sr. conego José da Silva Coutinho pede-nos tornar publico o seguinte: "1°.) durante o triduo de trévas, os fieis devem trajar pelo menos, luto aliviado, na quarta, quinta á tarde e sexta de manhã e de tarde; 2°) quinta pela manhã e na procissão de fogaréos, não ha motivo para tristezas, festeja-se a instituição da Divina Eucharistia, não há luto pois; 3°) Hoje pela manhã, deverão ser remettidas para a Cathedral as flôres naturaes que têm de adornar o santo sepulchro; 4°) durante todo dia de hoje, recebem-se velas de libra ou meia libra, principalmente de espermacete para o santo sepulchro; 5°) de nove horas de quinta até 7 horas de sexta, haverá na Cathedral pessôas encarregadas de trocar velas não acesas por já queimadas no santa sepulchro, velas estas que os fieis costumam guardar como reliquias."

—

UNIÃO DE MOÇOS CATHOLICOS: — O presidente desse gremio solicita hoje, ás 19 horas, o comparecimento, á séde social, de todos os unionistas, a fim de, incorporados, irem até á egreja de São Pedro Gonçalves.

IMPORTANTE DISCURSO DO SR. JOAO NEVES DA FONTOURA AOS SEUS CONTERRANEOS

PORTO ALEGRE, 31 — (Radio) — Na festa que o povo cachoeirense lhe offereceu hontem, o sr. João Neves da Fontoura pronunciou vehemente oração.

Começou dizendo o ex- **leader** gaúcho que lhe parecia excusada a empolgante homenagem que lhe prestavam os seus conterraneos e ella muito o sensibilizava mais que outras recebidas no decurso da campanha, porque os applausos de hoje não se dirigem ao mandatario politico, mas ao simples e humilde cidadão, que fóra de galas e do poder, ainda lograva a fortuna de ver reunidos em torno á sua pessôa, republicanos e libertadores rio-grandenses. Frizou, a seguir, a importancia da hora que passa, que é de construcção e salientou que os deveres do Rio Grande do Sul são enormes para a nova reconstrucção do paiz. O Rio Grande foi chamado a manter inalteravel a união sagrada dos seus partidos e esse dever supremo, cujo cumprimento não importaria na limitação ou fusão dos dois partidos, mas á Revolução não se poderia limitar a uma simples substituição de quadros de pessoal ou méra transmutação de valores. Ao povo cumpria considerar o movimento de 4 de outubro não como um pronunciamento de amotinados, mas como a eclosão de uma idéa. Dahi a imposição de buscarem — se amanhã fórmulas de justiças compativeis com a perfeição dos próceres technicos da vida moderna.

Aos praticos da proxima renovação cumpre não esquecer, que, acima de tudo está o Brasil com as suas tendencias já reveladas e seus antecedentes historicos, de modo que o monumento a ser construido seja, antes de tudo, brasileiro, um modêlo nosso, authenticamente nosso, e para alcançar esse objectivo o Rio Grande do Sul deveria ter em mente sempre a parabola das varas, bem como manter a união inseparavel, para o exito final que aqui, dentro de tudo traduzia a serenidade e a paz duradouras, garantidas pela bôa vontade geral e acção operosa e digna do cavalheresco Flôres da Cunha, conductor avisado, que entre as difficuldades da hora que passa, vislumbrava alli, entre a multidão que o escutava uns homens dos bravos soldados do glorioso exercito nacional e que os mesmos á vanguarda do povo marchavam decididos e crentes até a fronteira de São Paulo.

O Brasil de amanhã não poderia esquecer o devotamento dos seus admiraveis soldados que, reflectindo na desambição e galhardia do seu chefe, souberam tirar a espada ao lado da nação, na hora precisa e embainhal-a no dia da victoria, correctos e disciplinados, recolhendo-se collectivamente ás casernas, emquanto se organiza, sobre novos moldes, a vontade do cidadão sem espada. Não deseja o orador ser mais que um simples soldado do seu partido, servindo á causa nacional com os seus proprios recursos individuaes, e que, esquecido nas fileiras anonymas, perdido na penumbra de sua desvalia, falta-lhe, hoje, disse a autoridade e mandos politicos para aconselhar os seus conterraneos.

Isso não o impede de repetir que em torno do nobre governo provisorio, urge fortificar a muralha das dedicações para que a obra da Revolução não seja perturbada pelo espirito reaccionario, pelo assalto e pelos extremismos inadmissiveis, e talvez melhor que em 3 de outubro caiba hoje aquelle appello ao eminente sr. Getulio Vargas: "O Rio Grande de pé pelo Brasil". (A. B.).

———:|(o)|:———

Correspondencia do Govêrno

Pedro Hypacio de Araújo — Itabayana — Fez o estagio exigido pela secretaria da Fazenda para entrar no concurso de guardas fiscaes do Estado, mas obrigações eleitoraes para com a Alliança Liberal em Itabayana, não permittiram que se inscrevesse. Juntou attestados de aproveitamento no estagio requerendo a sua nomeação — Encaminhado ao sr. secretario da Fazenda.

—

Benedicto Alves da Costa — Picuhy — Pequeno proprietario de terras no municipio, queixa-se de attentados á sua propriedade e pede providencias — Encaminhada ao sr. dr. promotor publico da comarca para informar.

—

Manuel Targino de Macêdo — Picuhy — Espoliado de seus direitos de propriedade por uma autoridade local pede providencias — Encaminhada ao sr. dr. promotor publico para informar.

—

Joél Baptista da Fonsêca — Guarabira — Tabellião Publico e escrivão do civel e crime, requer uma assignatura da "A União", por um anno, com o abatimento da lei — Deferir.

—

Noemia Cavalcanti de Albuquerque — Pilar — Professora municipal da cadeira nocturna extincta pelo dec. n. 33 de 11 de dezembro p. passado pede que seja nomeada para a cadeira que fôr creada pelo Estado em substituição — Encaminhada ao sr. inspector geral do Ensino.

—

José Theodulo Fernandes — Santa Luzia do Sabugy — Requerendo uma assignatura do orgam official do Estado com o abatimento assegurado pela lei n. 680, de 21 de novembro de 1928 — Attender.

—

Manuel de Queiroz Vianna — Detenção João Pessôa — Detido ha cinco mezes devido aos acontecimentos de Princeza, sem culpa, pede a sua liberdade — Encaminhada ao sr. dr. secretario da Segurança.

—

Maria Cordeiro Nunes — João Pessôa — Diplomada pela Escola Normal, desejando ingressar no magisterio pede para ser nomeada regente de uma das cadeiras rudimentares a serem creadas nesta capital — Encaminhada ao sr. inspector geral do Ensino.

———:|(o)|:———

Foi fundada a Caixa Rural de S. José de Piranhas

O sr. interventor federal recebeu o seguinte telegramma:

"S. José de Piranhas, 30 — Tenho prazer communicar fundação Caixa Rural conformidade desejos vossencia. Contamos cooperação melhores elementos municipio. Saudações respeitosas — (as.) **Tenente Manuel Arruda**, prefeito."

———:|(o)|:———

O CAFE'

RIO, 31 — (Radio) — O mercado disponivel do café trabalhou da abertura ao fechamento em posição firme, com negocios regulares a preços inalterados. Foram vendidas durante o dia 10.588 saccas, sendo 6.959 até 10 e meia e 3.629, mais tarde.

O typo sete foi mantido a 18$600 a arroba. O mercado encerrou-se bastanet animador. A pauta a 1$260 o imposto mineiro a 4$567. Entraram 18.549 saccas. Os embarques foram de 18.836 para a Europa, 5.550 para a America do Norte e 555 pór cabotagem.

O stock actual é de 296.056 contra 342.517 saccas em egual periodo no anno anterior. (A. B.).

———:|(o)|:———

Cartas á direcção

"Illmo. sr. director da "A União" — João Pessôa — Falla-se com insistencia na reforma da magistratura, no augmento de vencimentos dos juizes e promotores da justiça e em outras medidas tendentes a dotarem o nosso Estado com uma **Justiça** garantidora dos direitos individuaes de quem os tiver, seja rico ou seja pobre.

De uma classe de funccionarios publicos, porém, ainda não se fallou neste momento de reorganização geral do Brasil. Quero me referir aos escrivães, que em não pequena parte exploram os que têm interesses nos cartorios, exagerando muitas vezes as custas, extra autos.

O dr. interventor federal que já nos tem feito uma grande serie de beneficios, teria grandemente augmentada a admiração de que gosa em nosso meio, si tomasse uma medida que acabasse de uma vez com a avidez de certos escrivães (que contam custas com o respectivo regimento fechado), creando ordenados para esses serventuarios da justiça e mandando aplicar nos autos em estampilhas toda a importancia das custas. Quero dizer que regularizava-se assim o caso sem augmento da despeza publica. Seria ainda de grande proveito para as partes a separação dos officios publicos, ficando um cartorio em cada termo para o civel, commercio, orphãos, execuções, etc.; um tabellião de notas, official do registo de immoveis, hypothecas, titulo e documentos particulares, protestos, etc. e um escrivão do crime em geral inclusive do jury. Desappareceria assim no interior a distribuição, onde existem escrivães que nunca trabalham nos processos criminaes ex-officio, graças a bondade dos seus compadres juizes. Evitaria essa medida ainda que alguns promotores só requeressem os inventarios **gordos** quando sabe que pela **distribuição** caberá ao escrivão do seu peito.

Com um só decreto o interventor acabaria de uma só vez com esse abuso, favorecendo alguns serventuarios que vivem injustiçados e especialmente ás partes que têm interesses em alguns cartorios e vivem pagando nelles custas exageradas."

———:|(o)|:———

A acção do Interventor Municipal de Araruna através ligeira palestra

Encontrando-se nesta capital o nosso collaborador sr. J. T. Ferreira de Mello, procuramos ouvil-o sobre a sua gestão no cargo de prefeito do municipio de Araruna.

Não se fez esperar o entrevistado, que iniciou assim a sua palestra:

— E' Araruna um dos municipios menos relacionados do Estado, um dos maiores productores e que está apto a causar grande surpreza a qualquer dirigente escrupuloso e progressista.

Basta lhe dizer que a agricultura, aqui, é verdadeiro portento. Temos um serviço de registo cadastral que dia a dia nos surprehende com a elevação assombrosa da cifra de seus valores. Dê-nos o govêrno Central, ou estadual, uma estrada de rodagem para evasão dos nossos productos, reconstituam-se os nossos legitimos limites, como sempre foram, pela barreira natural do Curimataú e teremos attingido o que almejamos.

— E a estrada de Barra de Santa Rosa não satisfaz plenamente aos interesses do municipio?

— Não. E' insufficiente. Ella é de grande proveito, é a unica via de communicação de que dispomos para o interior, mas, para que os nossos productos cheguem a Picuhy, fazendo o seu percurso, encarecem-se para o duplo de seu custo. Como o velho Pedro da Servia, os ararunenses estão bradando, não por um caminho para os seus porcos, que não os têm, mas, por uma sahida para os productos de sua agricultura.

Olhe, lance a vista para a carta do Estado, veja que região natural para uma estrada de grande alcance ligando-nos á Serra de Cuité. E' mesmo que dizer: ligar-nos ao Seridó.

— E qual o seu ponto de vista sobre o resultado do registo cadastral da propriedade rural, aqui?

— A' primeira vista parecerá coisa de simples valor; pode-se mesmo dizer, de fim economico, quasi que exclusivo, do proprietario, que fica habilitado a operar sobre o lastro natural que a propriedade representa, mas, não é somente este o seu objectivo. Vai alcançar assim, com este serviço, o municipio, duas finalidades de maximo interesse para o administrador: o conhecimento real da divisão explorada pela criação e pela agricultura e lentamente põe termo ás eternas questões de terras, pois, como é sabido, nestas alturas, até parece luxo possuir papeis de posse devidamente legaes.

Tal é a importancia deste serviço que basta frizar: publicado o decreto, em menos de 60 dias, já se acham documentadas em cartorio e repartição fiscal, mais de sessenta propriedades, cujas posses eram exercidas sem um unico titulo de compra ou herança. Espero que o numero se eleve muito pois, como é facilmente perceptivel, isso aqui estava sensivelmente isolado do progresso...

— Quaes são as estradas do seu municipio, além da que nos leva á Barra de Santa Rosa?

— Encontrei, quando assumi a direcção municipal, mais ou menos transitavel, a que nos liga á Bananeiras, dando esta um ramal carroçavel para Santa Rosa.

Observei que era grande o nosso commercio com a mais populosa e melhor productora povoação do municipio: Tacima, cuja estrada existente, pelo accidentado de seu traçado, era de difficillimo accesso e tomei a hombros a sua construcção, dando-lhe novo traçado, e contando com o valioso auxilio do engenheiro chefe do Districto das Sêccas, dr. Avila Lins, administrei de modo a aproveitar a verba federal e dar serviço á população faminta.

— E que diz sobre a previsão das rendas do municipio?

— Ah! sobre este ponto não quero adiantar nada; basta que os interessados leiam os balancêtes da Prefeitura quando forem publicados!...

— E sobre os outros departamentos da administração publica?

— Tenho sido feliz, neste particular. Os representantes da Fazenda e da Segurança Publica estadual, andam com a Prefeitura na mais absoluta união de vistas. Nem por sonho um invade as attribuições do outro pois a obra revolucionaria, aqui, é um facto real e seguro de alicerces.

———:|(o)|:———

Banco Central

No intuito de acautelar os interesses dos accionistas deste banco, publicamos durante oito dias seguidos, um aviso, notificando os que estivessem em atrazo de pagamento de suas acções, de setembro até hontem, 31 de março.

Ao nosso appello vieram muitos dos nossos consocios liquidar os seus saldos devidos afim de não perder suas prestações.

O prazo findava-se hontem e como não resgatassem todos os que estavam em móra, resolveu a gerencia, ainda esperar até o primeiro espediente.

Ainda assim, haverá quem nos accuse.

Estamos tratando da reforma dos estatutos, quando serão elimiandos os que se limitaram apenas a subscrever e nada pagaram.

Emquanto isto registamos, tambem temos a noticiar que durante o mez findo estraram em nosso caixa para mais de cinco contos de acções, tendo entrado para o quadro social numero superior a trinto accionistas, havendo até quem subscrevesse vinte acções pagando-as immediatamente.

João Pessôa, 1|4|931. — **Joaquim Cavalcanti**, gerente.

———:|(o)|:———

AS IRONIAS DO DESTINO

MADRID, 30 — (Radio) — Durante o primeiro domingo do restabelecimento de garantias constitucionaes intensificou-se a campanha preliminar para a eleição municipal. Dois **leaders** revolucionarios que tinham sido presos ha uma semana foram postos em liberdade hontem, recomeçando a actividade eleitoral emquanto o juiz que os condemnára, o general Burguet, ex-presidente do Supremo Conselho de Guerra e Marinha iniciava o cumprimento da pena de dois mezes de prisão na fortaleza de Santa Catalina, em Cadiz, por ter publicado um manifesto desrespeitoso ao governo. (A. B.).

———:|(o)|:———

Inspectoria de Vehiculos

Carros que foram multados:

Excesso de velocidade — C. 40, 76.

Falta de signal — C. 14-29, 19-29, 87, 58, 56. P. 9-29, 286.

Desobediencia a signal — P. 332, 253. C. 47. A. 522.

Contra-mão — P. 387. C. 61-33.

Vehiculo parado nas curvas e cruzamentos — C. 46. P. 9-29.

Lanternas apagadas — C. 14-29. P. 332, 2553. A. 5552.

Conductor que não traz comsigo a caderneta de identidade e a carteira — C. 14-29, 61-33.

Escapamento livre — C. 46.

Conduzir vehiculo fumando—A. 554.

Automovel com placa de experiencia trafegando fóra de hora — Exp. 3.

———:|(o)|:———

POLITICA FINANCEIRA DO BRASIL

RIO, 31 — (Radio) — O "Correio da Manhã", tratando da politica de economias diz que além dessa politica que é a mais aconselhada em transes semelhantes, pelos effeitos directos e immediatos, é preciso não esquecer outra mais demorada, mas tão efficaz quanto ella e traça melhor a arrecadação das rendas, que é um problema urgente porque a evasão se dá de norte a sul, prejudicando o thesouro nacional, annualmente, em muitas dezenas de milhares de contos. E continúa: Cabe ao José Maria Whitaker, como ministro da Fazenda, tomar providencias aconselhadas pelos que, com larga pratica de negocios de Fazenda devem operar sobre o assumpto estabelecendo um plano geral de fiscalização. Já realizamos qualquer coisa nesse sentido com resultados efficazes, mas não teve proseguimento por falta de continuidade da nossa administração.

A situação não permitte esmorecimentos, nem preferencias, pelas soluções unilateraes como é o corte de despesas. Precisamos fazer uma politica de melhor arrecadação e desenvolvimento, com uma acção intelligente a procura de novos mercados para o café e outros artigos brasileiros, a fim de combater o absolutismo ou a remessa de lucro aqui auferido para o estrangeiro, fixando-se ao paiz dar a preferencia para que o que for nosso, seja a industria de transportes, de seguros, bancario ou qualquer outro ramo de actividade.

E' o que o patriotismo aconselha no momento difficil que atravessamos. (A. B.).

EDITAES

EDITAL — Fallencia do commerciante Francisco Costa, da povoação de Duas Estradas — Adiamento da assembléa de credores — O dr. Acrisio Neves, juiz de direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e interessar possa que, estando designado o dia 16 do mez de abril vindouro, ás 13 horas, na sala das audiencias deste juizo, para ter logar a 1.ª assembléa de credores da fallencia do commerciante Francisco Costa, da povoação de Duas Estradas e marcado o prazo de 20 dias para as declarações de creditos da mesma fallencia, resolvi adiar, attendendo a exiguidade dos prazos marcados no edital que publicou a sentença declaratoria da mesma fallencia, como adiada fica para o dia 18 do mez de maio do corrente anno, ás mesmas horas e no mesmo logar, a primeira assembléa de credores da referida fallencia, ampliando o prazo que era de 20 dias para as declarações de creditos para 25 dias contados do dia da publicação daquelle edital. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 30 de março de 1931. Eu, Joél Baptista da Fonsêca, escrivão, o escreví. (Assignado) Acrisio Neves. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão da fallencia, Joél Baptista da Fonsêca.

—

SECRETARIA DO INTERIOR JUSTIÇA E INSTRUCÇÃO PUBLICA — EDITAL N. 2 — Chama concurrentes para contractar a administração e manutenção do Hospital-Colonia "Juliano Moreira" — De ordem do sr. secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, faço sciente a quem possa interessar que, dentro do prazo de 15 dias, a contar da presente data, serão acceitas propostas para contracto com o Estado da administração e manutenção do Hospital-Colonia "Juliano Moreira", pelo prazo de dois annos e sob as bases abaixo estipuladas:

a) O contractante se obriga a administrar a Colonia de Alienados "Juliano Moreira", assegurando-lhe perfeito funccionamento, de accôrdo com a sua finalidade.

b) O Estado se obriga ao pagamento mensal correspondente ao duodecimo sobre a quantia resultante da concurrencia, ficando o mesmo contractante obrigado a attender e pagar todas as despesas ordinarias e extraordinarias da Colonia, inclusive os funccionarios e pessoal á serviço, com excepção do director technico, o qual será pago pelo Estado.

c) O contractante se obriga a manter um pharmaceutico na direcção da pharmacia do estabelecimento, um technico na direcção do laboratorio de analyse e pesquizas, um medico assistente do director para auxiliar o serviço clinico e cirurgico, um dentista para o Hospital, o numero de guardas para cada secção, que será fixado de accôrdo com o movimento de doentes e a criterio do director e a fazer no necroterio da Colonia todas as autopcias que forem requeridas pelo director.

d) Osactuaes funccionarios da Colonia continuam com as mesmas vantagens e direitos e serão pagos pelo contractante, não podendo ser dispensados ou demittidos senão com previa audiencia do govêrno.

e) O contractante será obrigado a acceitar cem (100) doentes na Colonia e só lhe será permittido exceder até 20% a esse numero, não podendo recusar nenhum alienado sem motivo justo a juizo do director.

f) O contractante será obrigado a apresentar semanalmente um boletim de movimento de doents visado pelo director e quando o numero destes, internados, for inferior a oitenta (80) ser-lhe-á descontado da importancia da quota mensal uma quantia "per capita", diariamente, previamente estipulada de accôrdo com o valor da referida quota.

g) O contractante se obrigará a mantter á sua custa, em perfeito estado de conservação o predio onde funcciona a Colonia de Alienados "Juliano Moreira", com todas as suas installações em completo funccionamento, obrigando-se tambem a entregal-o, findo o contracto, nas mesmas condições e bem assim a entregar o material de installação, moveis, medicamentos, instrumntos cirurgicos e outros accessorios da Colonia nas mesmas condições que receber, sem direito a indemnização por despesas que haja effectuado para conservação e substituição do material e accessorios alludidos.

h) As propostas deverão ser enviadas á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica em enveloppe fechado, devendo o proponente caucionar no acto da entrega a importancia de 500$000 como garantia para effectividade da proposta, ficando sujeito a uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor do contracto, para garantia deste.

i) Os interessados podem procurar melhores esclarecimentos na Secretaria da Fazenda sobre os termos e condições do contracto.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, em 24 de março de 1931. — **J. Dias Junior**, chefe de secção.

—

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — Pelo presente edital convidamos aos senhores accionistas do ex-Banco da Parahyba, a comparecerem á séde deste estabelecimento, á rua Maciel Pinheiro n. 205, a fim de ser effectuada a permuta das acções daquelle Banco, pelas deste, effectuando-se assim a conversão, de accôrdo com as resoluções das assembléas geraes, de 9 de julho e 21 de setembro de 1929, approvadas pelo Ministerio da Fazenda em data de 13 de novembro de 1930.

Outrosim, convidamos aos senhores subscriptores das acções complementares do capital deste Banco, a virem effectuar os pagamentos de suas respectivas quotas.

João Pessôa, 25 de março de 1931. — **Ismael E. da Cruz Gouvêa**, director 2.º secretario.

—

EDITAL — O dr. Orestes Toscano Lisbôa, 2.º juiz substituto da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte do dr. 2.º promotor publico da comarca foi denunciado Pedro Alvino da Silva, como incurso no artigo 294 do Codigo Penal, combinado com os artigos 13 e 63 do mesmo Codigo, e como o alludido denunciado não se encontre no districto da culpa, conforme portou por fé o official de justiça encarregado da diligencia, pelo presente edital chamo e cito o denunciado acima referido para comparecer na sala das audiencias deste juizo, no dia 8 do corrente, ás 9 horas, no edificio do Palacio das Secretarias, 2.º andar, á praça Pedro Americo, desta cidade, a fim de assistir á formação de sua culpa ficando desde logo citado por todos os termos da acção até final sentença, sob pena de revelia. Eu, Romero Novaes Medeiros, escrivão interino o escrevi. (ass.) Orestes Toscano Lisbôa. Conforme o original; dou fé. João Pessôa, 31 de março de 1931. Romero Novaes Medeiros, escrivão interino.

—

PREFEITURA MUNICIPAL.—EDITAL N.º 9. — De ordem do sr. prefeito municipal, convido a comparecerem nesta repartição os proprietarios de terrenos devolutos da avenida João da Matta, antiga avenida São Paulo, para entrarem em entendimento com relação aos mesmos terrenos.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 21 de março de 1931. — *Manuel José Pires*, chefe de secção.

——:|(o)|:——

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 30:

Despachos:

Petição de João Pereira da Cunha, ex-agente fiscal da Fazenda do Estado, allegando ter tido ordem para ser submettido á inspecção de saúde e não podendo se transportar a esta capital, pede que a dita inspecção seja feita na villa de Alagôa Nova. — Deferido.

Idem de Joel Baptista da Fonsêca, tabellião publico e escrivão do civil e crime do termo de Guarabira, pedindo que lhe seja concedida uma assignatura do jornal official "A União" de accôrdo com a lei 680, de 21 de novembro de 1928. — Deferido.

Idem de d. Maria do Carmo Corrêa, allegando achar-se habilitada a cursar o 3.º anno do curso Normal, pede para ser matriculada no referido anno.—Deferido, á vista da informação da directoria da Escola Normal.

Idem de d. Guilhermina Maria da Conceição, viúva do ex-soldado Ignacio Joaquim Patriota, morto em combate contra os cangaceiros de José Pereira, pede que lhe seja concedida uma pensão de accôrdo com a lei 346, de 6 de outubro de 1911. — Deferido.

Idem de José Candido Maciel, allegando ter servido na campanha de Princeza como chauffeur do Estado e ter ficado com o braço direito inutilizado, proveniente de ferimentos recebidos, pede que lhe seja concedida uma pensão de accôrdo com a lei. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Idem de d. Angelina Mindello Balthar, professora da cadeira de desenho da Escola Normal, pedindo 6 mezes de licença para tratar de sua saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Idem de d. Maria das Neves Brayner que hoje se assigna Maria das Neves Brayner Monteiro, professora de trabalhos manuaes dos 3.º e 4.º annos da Escola Normal, allegando contar 23 annos e 10 mezes de effectivo exercicio no magisterio e não poder continuar a prestar os seus serviços no mesmo devido o seu estado de saúde, pede a sua jubilação a que se julga com direito. — Submetta-se á inspecção de saúde.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 31:

O Interventor Federal neste Estado á vista do parecer da Commissão Revisora das Aposentadorias, reformas, jubilações e disponibilidades,

Considerando que por despacho de 7 de novembro de 1922, do govêrno do Estado, foi a professora d. Francisca Presalina Pessôa Cabral jubilada, contando 32 annos, 6 mezes e 10 dias de serviço publico, com direito á percepção dos vencimentos integraes do seu cargo, accrescidos de um terço dos mesmos;

Considerando que todo o processado correu os tramites regulares exigidos pelas disposições legaes, cabiveis na especie;

Considerando, porem, que no calculo das vantagens foi incluido o terço de vencimentos que a professora percebia quando em actividade, a despeito das prohibições contidas nas leis 698, de 8 de novembro de 1880 e 395, de 5 de outubro de 1914, segundo as quaes nenhuma gratificação addicional, e em caso algum, pode ser computada nos vencimentos de inactivos;

Considerando que o acto do govêrno revolucionario nomeando a commissão revisora teve em vista corrigir os excessos e erros administrativos prejudiciaes aos interesses do Estado.

RESOLVE:

Tendo em vista o processo regular de jubilação da professora d. Francisca Presalina Pessôa Cabral manter a inactividade da mesma professora mas determinar ao secretario da Fazenda que exclua das vantagens que ella vem percebendo o terço de vencimentos, ficando-lhe somente como estipendio da jubilação a quantia de tres contos e seiscentos mil réis ...... (3:600$000), quanto lhe assegura o decreto n. 873, de 21 de dezembro de 1917.

O Interventor Federal neste Estado, tendo em vista o parecer da commissão revisora do Quadro de Inactivos e

Considerando que o agente da Recebedoria de Rendas desta capital, Francisco do Valle e Mello foi aposentado a seu requerimento em data de 3 de julho do anno passado, provada que ficou em 2 laudos de inspecção de saúde a sua incapacidade para o serviço activo daquelle departamento fiscal;

Considerando que todas as formalidades, para o caso, exigidas pela legislação em vigor, foram cumpridas emprestando ao respectivo processado a validade necessaria, constatando-se, ainda, certos, o tempo de serviço e o calculo de vencimentos;

Considerando, porem, que a commissão revisora tomando conhecimento de uma petição posterior do referido funccionario em que pede lhe seja paga a differença de vencimentos que mediou entre a segunda inspecção de saúde e a data em que foi definitivamente aposentado, opinou lhe fosse indemnizada, não durante o tempo allegado mas a contar de 12 de fevereiro a 2 de julho do anno findo a differença de cento e setenta e sete mil e duzentos réis (177$200) por mez a que tem incontestavel direito,

RESOLVE:

Attendendo a forma legal que revestiu o processado de aposentadoria do agente da Recebedoria de Rendas, Francisco do Valle e Mello, manter a mesma em todos os seus termos e reconhecer ao funccionario em apreço o direito á differença de 177$200 por mez, no periodo de 12 de fevereiro a 3 de julho do anno passado, que poderá receber, preenchidas as formalidades de direito.

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve designar os drs. José Teixeira de Vasconcellos, José Maciel e Plinio Espinola, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de jubilação, d. Maria das Neves Brayner, professora de Trabalhos Manuaes da Escola Normal, ás 14 horas do dia 4 de abril proximo vindouro, na séde da Directoria de Hygiene e Saúde Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve designar os drs. Edrise Villar, Ulysses Nunes e José Teixeira de Vasconcellos, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma, o chauffeur da Policia do Estado, José Candido Maciel, ás 14 horas de amanhã, na séde do Regimento Policial do Estado.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Enesio Barbosa de Albuquerque para exercer, interinamente, as funcções de official do Registo Civil de Casamentos, Nascimentos e Obitos do termo de Araruna, de accôrdo com o decreto sob n. 57, de 3 de fevereiro do corrente anno, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu Frederico Lopes da Fonsêca Galvão, servente da extincta Secretaria de Estado, tendo em vista o segundo laudo de inspecção de saúde a que foi submettido pelo qual foi julgado incapaz para exercer qualquer funcção publica e o parecer n. 29 da commissão de revisão do Quadro dos Inactivos, resolve aposental-o definitivamente, com direito ao ordenado proporcional ao tempo de serviço que lhe corresponder, na razão de uma vigesima quinta parte por anno, visto contar 20 annos, 11 mezes e 17 dias de serviços prestados, nos termos do § 1.º, do art. 4.º da lei sob n. 14, de 23 de setembro de 1893, combinado com o § 2.º, do art. 2.º da lei sob n. 664, de 17 de novembro de 1928, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve, tendo em vista a lei de accumulações remuneradas e o officio do dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides, optando pela cadeira de Physica e Chimica do Lyceu Parahybano, exoneral-o da regencia de egual disciplina na Escola Normal.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Manuel Ferreira de Mello Milanez do cargo de administrador da Colonia de Alienados "Juliano Moreira".

O Inteventor Federal neste Estado resolve designar a comarca de Alagôa Grande para nella ter exercicio o bel. Sizenando de Oliveira, juiz de direito avulso, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Luzia Farias para exercer, interinamente, o cargo de professora da escola nocturna "Manuel Tavares", desta capital durante o impedimento da proprietaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a normalista d. Emilia da Silva Costa para reger, interinamente, a cadeira nocturna "Professor Joaquim Silva", desta capital, durante o impedimento do proprietario.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a normalista diplomada d. Antonia de Moura Baracuhy para exercer, interinamente, o cargo de professora da escola nocturna "Arruda Camara", desta capital, durante o impedimento do proprietario.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Durval Campos de Góes Telles do cargo de vice-prefeito do municipio de Mamanguape.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a professora normalista, d. Yolanda de Alencar Carvalho Luna para o cargo vago de adjuncta do grupo escolar "Solon de Lucena", na cidade de Campina Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, Edgard Silva do cargo de prefeito do municipio de Mamanguape.

O Interventor Federal neste Estado resolve designar a adjuncta effectiva do grupo escolar "Isabel Maria das Neves", d. Othilia de Albuquerque Maranhão para, interinamente exercer as funcções de professora desse mesmo estabelecimento, durante o impedimento da effectiva, d. Eudesia de Carvalho Vieira.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a normalista diplomada d. Benigna Leal da Silva para, interinamente, exercer as funcções de adjuncta do grupo escolar "Isabel Maria das Neves", desta capital, durante o impedimento da effectiva, d. Othilia de Albuquerque Maranhão.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar d. Benigna Leal da Silva, do cargo de adjuncta effectiva da escola nocturna "Venancio Neiva" desta capital, de accôrdo com o decreto n. 73, de 12 de março do corrente anno, que extinguiu os cargos de adjunctos das cadeiras nocturnas.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar d. Antonia de Moura Baracuhy, do cargo de adjuncta effectiva da escola nocturna "Cardoso Vieira", desta capital, de accôrdo com o decreto n. 73, de 12 de março do corrente anno, que extinguiu os cargos de adjunctos das cadeiras nocturnas.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar d. Emilia da Silva Costa, do cargo de adjuncta effectiva da escola nocturna "Professor Joaquim Silva", desta capital de accôrdo com o decreto n. 73, de 12 de março do corrente anno, que extinguiu os cargos de adjunctos das cadeiras nocturnas.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar d. Luzia Farias, do cargo de adjuncta effectiva da escola nocturna "Dr. Manuel Tavares", desta capital, de accôrdo com o decreto n. 73, de 12 de março do corrente anno que extinguiu os cargos de adjunctos das cadeiras nocturnas.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar d. Rosa Amelia de Souza Sette, do cargo de professora da escola nocturna "Padre Antonio Pereira", desta capital.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Francisco Salles de Albuquerque, do cargo de professor da cadeira do sexo masculino da villa de Esperança.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar d. Nair Rabello, do cargo de adjuncta interina da escola nocturna "Arruda Camara", desta capital, de accôrdo com o decreto n. 73, de 12 de março do corrente anno, que extinguiu os cargos de adjunctos das cadeiras nocturnas.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar d. Ambrosina Bandeira de Mello, do cargo de professora da cadeira do sexo masculino da villa de Soledade.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar José Baptista de Mello, do cargo de adjuncto effectivo da escola nocturna "Arruda Camara", desta capital, de accôrdo com o decreto n. 73, de 12 de março do corrente anno, que extinguiu os cargos de adjunctos das cadeiras nocturnas.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar d. Dulce Medeiros do cargo de adjuncta effectiva da escola nocturna "Professor Joaquim Silva", desta capital, de accôrdo com o decreto n. 73, de 12 de março do corrente anno, que extinguiu os cargos de adjunctos das cadeiras nocturnas.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar d. Julita Cavalcante de Albuquerque, do cargo de adjuncta effectiva, da escola nocturna "D. Adaucto", desta capital, de accôrdo com o decreto n. 73, de 12 de março do corrente anno, que extinguiu os cargos de adjunctos das cadeiras nocturnas.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Francisco Salles de Albuquerque, para reger effectivamente o cargo de professor da cadeira do sexo masculino do grupo escolar "Solon de Lucena", da cidade de Campina Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Ambrosina Bandeira de Mello, para reger, effectivamente, o cargo de professora de uma das cadeiras do grupo escolar "Solon de Lucena", da cidade de Campina Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Rosa Amelia de Souza Sette, para reger, effectivamente, o cargo de professora da cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Guarabira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 30		1.318:681$076
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 31:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	50:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	3:311$000	53:311$000
		1.371:992$076
Despesa effectuada no dia 31 ..		5:130$000
Saldo para o dia 1.º		1.366:862$076
No Thesouro	115:877$556	
No Banco do Brasil	200:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba	170:397$367	
No Banco do Estado da Parahyba para constituição do capital do Banco Hypothecario.	635:587$153	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos Bancos	145:000$000	
Somma		1.366:862$076

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, 31 de março de 1931.

O thesoureiro geral,
Franca Filho.

O escripturario,
João Hardman de Barros

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 31:

Decretos:

O secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica resolve transferir a séde da escola nocturna "D. Adaucto", do grupo escolar "Antonio Pessôa", para o predio em que funcciona a escola elementar mista de Cruz das Almas.

O secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica resolve transferir a séde da escola nocturna "5 de Agosto", do grupo escolar "Epitacio Pessôa" para o predio em que funcciona a escola rudimentar mista da rua dos Cariris, desta capital.

O secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica resolve transferir a séde da escola nocturna "Arthur Achilles", do predio da escola elementar mista de Cruz das Almas para o em que funcciona a escola rudimentar mista da rua Centenario, do mesmo bairro.

O secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica resolve transferir a séde da escola nocturna "Manuel Tavares", do grupo escolar "Thomás Mindello", para o grupo escolar "D. Pedro II", desta capital.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 30.

Petições:

De Manoel Paulino Junior, guarda fiscal da Fezenda, requerendo ajuda de custo, por ter sido removido da Mesa de Rendas de Cajazeiras para a Estação Fiscal de Conceição — Pague-se a quantia de 126$000.

Do Banco Agro Commercial de Esperança, requerendo o deposito de 10:000$000 — Faça-se o deposito da quantia de dez contos de réis, pelo praso de 12 mezes, a juros de 3 % ao anno.

De Antonio Neves de Sá, guarda fiscal da Fazenda, requerendo ajuda de custo por ter sido removido de Cajazeiras para a Estação Fiscal de Conceição — Pague-se a quantia de 126$000.

De Francisco de Assis Coêlho, requerendo sua nomeação para o cargo de guarda fiscal da Fazenda, uma vez que foi classificado no concurso a que se submetteu — Deferido, lavre-se decreto nomeando o requerente.

Da Caixa Rural de Alagôa Nova, requerente o deposito de 10:000$000 — Faça-se o deposito da quantia de 10:000$000, pelo praso de 12 mezes a juros de 3 % ao anno.

De Avelino Cunha & C.ª, fornecedores contractantes no corrente exercicio, para o Regimento Policial, tendo sido multado por não terem satisfeito no praso legal, um pedido de fornecimento daquella Corporação, solicitam dispensa da multa e ampliação do praso para a entrega do referido pedido — Apresentem os requerentes uma relação do material a fornecer, determinando o praso minimo e improrogavel.

De Henrique, Pessôa & C.ª, em igual sentido — Igual despacho.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, resolve promover o 3.º contabilista do Thesouro do Estado, sr. João Ribeiro da Veiga Pessôa Junior, ao cargo de 2.º contabilista da mesma Repartição.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, resolve promover o 2.º escripturario do Thesouro do Estado, sr. José Laet Pedrosa, ao cargo de 1.º escripturario da mesma Repartição.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, tendo em vista haver o sr. Francisco de Assis Coêlho sido classificado na prova de habilitação a que se submetteu, para o cargo de guarda fiscal da Fazenda, nos termos do decreto n. 1.596, de 30 de julho de 1929 e preenchido as formalidades exigidas pelo mesmo decreto, resolve nomeal-o para o referido cargo, devendo solicitar seu titulo na Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 30.

Petições:

De José Pinheiro, de Patos, requerendo dispensa de um executivo, por falta de apresentação de uma guia de desembaraço no praso legal, e solicitando seja collado ao respectivo talão, a certidão da referida guia — Deferido a vista das informações.

De Miguel Angelo Creosola, estabelecido em Sapé, desejando transferir seu estabelecimento para esta Capital, requer a baixa da collecta — Deferido, pagando o imposto correspondente a um semestre.

De João Martins da Silva Filho, requerendo dispensa do imposto a que está sujeito seu armazem de compras de algodão em Mogeiro — Indeferido a vista das informações.

De João Paulo de Araújo, proprietario em Campina Grande, de uma pequena officina de sapateiro, requerendo dispensa da collecta de seu negocio, uma vez que foi intimado pela Prefeitura para desoccupar o predio e não ter encontrado outro para a continuação do seu negocio — Deferido, pagando o imposto correspondente a um semestre, de accordo com o art. 21, da lei 677, de 21 de novembro de 1928.

De Felizardo José Maria, estabelecido com uma officina de ferreiro em Campina Grande, no mesmo sentido — Igual despacho.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 28.

Petições:

De Amaro Simão de Miranda, requerendo baixa da collecta de seu estabelecimento em Matta Virgem, allegando não ter exercido sua industria em 1930. — Deferido pagando o imposto correspondente a um semestre de accordo com o art. 21, da lei 677, de novembro de 1928.

De Sabino Leite, requerendo baixa da collecta de industria e profissão, allegando ter transferido o seu estabelecimento a outra pessoa — Deferido de accordo com o art. 26 da lei 677, de novembro de 1928.

De Severino Baptista da Silva, proprietario de um machinismo de descaroçar algodão, em Imbuzeiro, requerendo o cancellamento de sua collecta allegando ter feito pequeno movimento durante o exercicio de 1939 — Indeferido de accordo com o art. 4.º do decreto 1609, de novembro de 1928.

De Felismina Maria da Conceição, proprietaria de um engenho de fabricar rapaduras em Alagôa Nova, requerendo baixa da collecta — Nada ha que deferir em face da informação da estação fiscal de Esperança.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 28.

De J. Mattos & C.ª, requerendo cancellamento da collecta de uma prensa hydraulica que possuem em Cajazeiras — Deferido de accordo com o art. 22, da lei 677, de novembro de 1928.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 28:

Petição de C. Pereira & C.ª, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 4 caixas contendo amostras de perfumarias s/valor commercial, para distribuição gratuita — Deferido, á vista do informado. A' 2.ª Secção.

De Ubirajara M. Salles reclamando contra a classificação do imposto de industria e profissão do seu pequeno negocio á rua Maciel Pinheiro n. 412 — Indeferido. A' 2.ª Secção para designar uma commissão a fim de proceder syndicancias sobre a denuncia dada pelo peticionario, relativa a outras collectas a que estão sujeitos os estabelecimentos superiores ao do requerente.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 30:

Petição da firma Souza Campos, successora da extincta Souza Campos & C.ª Ltda, á directoria, requerendo baixa ou cancellamento de dita firma e a inscripção da nova razão commercial Souza Campos, para o corrente exercicio — A' 2.ª Secção para as devidas annotações.

De Roque Eduardo da Costa communicando haver vendido seu pequeno negocio de estivas a retalho, á rua S. Miguel n. 347, ao sr. Augusto de Azevêdo Belmont, que ficará responsavel pelo pagamento do imposto respectivo — A' 2.ª Secção para as devidas notas no livro de arrolamento.

De Vicente Costa Filho requerendo seja nomeada uma commissão para verificar se a collecta lançada ao seu estabelecimento é justa, visto como teve conhecimento que ha denuncia contra sua firma — Não tendo a Recebedoria recebido nenhuma denuncia contra a collecta do estabelecimento do peticionario, nada ha que deferir. Archive-se.

De F. H. Vergára & Cia., reclamando contra as diversas taxas do imposto de industria e profissão a que está sujeito seu estabelecimento commercial — Mantenho a collecta effectuada pela commissão de arrolamento, na importancia total de 7:673$300, por consideral-a bem applicada em relação ao movimento commercial dos requerentes. As taxas sobre agencia de charutos e escriptorio de commissões e consignações não podem ser reduzidas á 3.ª parte, como pretendem os peticionarios, por constituirem representações de caracter especial, como acontece com a Agen-

cia da Cervejaria Antartica, cuja importação para este Estado é privativa dos reclamantes. Não podendo, portanto, as collectas em apreço soffrerem a modificação estabelecida no art. 17 da lei n. 677, de 21 de novembro de 1928, indeferido a presente petição. Dê-se sciencia á 2.ª Secção.

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica

O expediente da Secretaria da Segurança Publica, hontem, constou do seguinte:

Petições:

De Balthazar de Moura, agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo desembaraço para o paquete "Itapuhy", a fim de seguir viagem com destino a Porto Alegre. — Como requer.

De Williams & Cia., agentes do vapor inglez "Swinburne", solicitando desembaraço para o mesmo, a fim de seguir viagem para Manáus. — Como requer.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

Decreto n. 199, de 31 de março de 1931

Abre o credito da quantia de........ 10:000$000 para supprimento ao quadro n.° X — Divida passiva, do orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de João Pessôa, no uso das attribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. unico — Fica aberto o credito da importancia de dez contos de réis (10:000$000), para supprimento da verba do quadro n.° X da lei orçamentaria vigente.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 31 de março de 1931.

J. de Borja Peregrino,
Prefeito municipal.

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 31, constou das seguintes petições:

De Seixas Irmãos & Cia., reclamando cntra 10% da taxa de 2:000$000 da licença de sua fabrica de sabão, por ignorar a recisão de sua isenção de impostos municipaes. Receba-se o imposto independente de protesto. Não procede o que allegam os requerentes sobre a falta de notificação, pois as isenções de impostos municipaes foram suspensas em virtude do decreto n. 189, de 7 de novembro de 1930.

De Aprigio de Carvalho, com escriptorio de commissões e representações, á rua Dezembargador Trindade n. 17, reclamando contra a collecta do seu estabelecimento — Em face da informação da commissão collectora, indeferido.

De Einar Svendsen & Cia., reclamando contra a collecta de seus cinemas — Reforme-se a collecta equiparando-a a do Estado.

De José Ponce de Leon, reclamando contra a collecta de seu fiteiro no pavilhão da praça Vidal de Negreiros. Indeferido, em face da informação.

De Francisco A. Araújo, reclamando contra a collecta de sua casa, á praça Cel. Antonio Pessôa, n. 30 — Em face da informação da commissão collectora, indeferido.

De Augusto de Almeida, para elevar o quarto do apparelho sanitario e fazer outros serviços no predio n. 39, á praça Cel. Antonio Pessôa — Tendo a Directoria de Obras Publicas Municipaes pedido planta, e não sendo apresentada para a realização dos mesmos serviços o prefeito deu o seguinte despacho em sua petição — Lavre-se o auto de infracção, de accôrdo com o art. 493 do Codigo de Posturas, comminando-se a multa em 50$000.

De Cunha & Di Lascio, para fazerem diversos serviços no edificio da Prefeitura Municipal — De accôrdo com o parecer do sr. engenheiro director de Obras Publicas, acceito a proposta da firma Cunha & Di Lascio, autorizando o inicio dos trabalhos. A' secção para lavrar o respectivo contracto.

De Genuino A. Bezerra, reclamando contra a collecta de seu gado vacum no quintal de sua casa, á avenida Capitão José Pessôa, n. 363 — De accôrdo com a informação da commissão collectora, indeferido.

De A. Bastos & Cia., reclamando contra a collecta de sua casa de commercio á rua Maciel Pinheiro — Attendendo as razões dos reclamantes e a informação da commissão collectora, reduzo a collecta para 550$000 e mais os 10% de addicionaes.

De Rosa Baptista de Carvalho, reclamando contra a collecta do seu estabulo, á avenida Duarte da Silveira — Collecte-se como cocheira, nos termos da informação.

De Sá & Cia., reclamando contra a collecta de sua empreza telephonica — Se os serviços a cargo da empresa telephonica não dão margem a lucro que supporte o imposto em que foi collectada a culpa não é da Prefeitura e sim da propria empresa que não os organiza como deve para bem servir o publico. A concessão de um telephone gratuito a esta Prefeitura, apparelho que aliás torna-se inutil quasi todas as vezes em que delle se precisa, tambem não constitue favor, pois é obrigação imposta pelo contracto. Assim, indeferido.

De Raffaele Abenante & Cia., para ser dado baixa no escriptorio de construcção que mantinha nesta capital, á rua Maciel Pinheiro, n. 177 — Quitem-se primeiro com a Prefeitura.

De Roque Eduardo da Costa, para ser transferido o seu negocio á rua S. Miguel, n. 347, para o sr. Augusto de Azevêdo Belmont — Faça-se a transferencia.

De Genesio Silva, para construir piso e calçada, de sua casa, á avenida Carneiro da Cunha — Deferido, em face da informação.

De Joanna Lianza de Araújo, reclamando contra a collecta de sua quitanda, á rua 18 de novembro, n. 248 — Indeferido.

De João Barbosa de Lima, reclamando contra a collecta de sua casa n. 141, á rua 13 de Maio — Indeferido.

De Francisco Xavier Pedroza, para ser dado baixa em seu estabulo, á rua Dezembargador Trindade, por ter passado a outra pessôa — Deferido, em face da informação.

De Guedes Junqueira & Cia. Ltd., para lhes ser paga a quantia de .... 2:600$000 de materiaes fornecidos á Prefeitura — Junte-se os documentos de que falam os peticionarios.

De João da Costa Cabral, reclamando contra a collecta de sua casa de negocio, á rua da Republica, n. 741 — Reduzo para 200$000 a taxa de collecta do estabelecimento do requerente.

De dr. Newton Lacerda, reclamando contra o imposto do seu consultorio medico — O orçamento estabelece o imposto de 120$000 a 300$000 para os gabinetes medicos com ou sem laboratorio. Embora os laboratorios biologicos sejam complementos indispensaveis dos modernos consultorios medicos, nem todos os clinicos os mantem, recorrendo, para os exames, aos que possuem laboratorio. Por isto não procede a argumentação do reclamante, razão porque indefiro a sua petição — Reproduzido por ter sahido com incorrecção.

—

Foi multado em 50$000 o sr. Francisco de Lima, por infracção ás posturas municipaes.

—

Está hoje (1.°) de plantão a Pharmacia das Mercês, á rua Duque de Caxias.

—

Pharmacias de plantão para o mez de abril:

"Mercês", 1, 9, 17 e 25; "Santo Antonio", 2, 10, 18, e 26; "Londres", 3, 11, 19 e 27; "Minerva", 4, 12, 20 e 28; "Do Povo", 5, 13, 21 e 29; "Brasil", 6, 14, 22 e 30; "Véras", 7, 15 e 23; "Confiança", 8, 16 e 24.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 30	10:126$024	
Receita do dia 31	21:748$553	
	31:874$577	
Despesa do dia 31	16:722$400	
Saldo para abril		15:152$177
No Banco do Brasil	258$300	
No Banco do Estado	1:461$900	
Em caixa	13:431$977	
		15:152$177

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 31|3|931.

J. Carvalho,
thesoureiro.

OS FACTOS POLICIAES DO DIA

EXPULSO POR INCAPACIDADE MORAL

Devidamente escoltado, foi apresentado hontem á Secretaria da Segurança Publica, de ordem do sr. commandante do 22.° B. C., a ex-praça da alludida corporação Abdias Guedes da Silva, que fôra excluida daquella unidade do nosso Exercito, por incapacidade moral, em virtude de se haver tornado nocivo á disciplina da caserna, por ser eximio "habituée" da pratica de furtos.

INFORMAÇÕES

"A UNIAO"

ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

IMPOSTO SOBRE A RENDA

A Alfandega está recebendo, sem multa, até 1.° de junho vindouro, os impostos sobre os rendimentos percebidos em 1930, pelas pessôas physicas e juridicas, inclusive os funccionarios publicos, civis e militares, federaes, estaduaes e municipaes que tiveram rendas superiores a 10:000$000.

PHARMACIA DE PLANTAO

Está de plantão, hoje, a Pharmacia das Mercês, á rua Duque de Caxias.

MOVIMENTO DE VAPORES

DO SUL

"Caxambú"	no porto
"Itapuhy"	a 1.° de abril
"Baependy"	a 2
"Itaipú"	a 5
"Itaúba"	a 8
"Almirante Jaceguay"	a 9

DO NORTE

"Victoria"	a 1
"Rodrigues Alves"	a 3
"Maranguape"	a 5
"Pará"	a 10

DA EUROPA

"Attika"	no porto
"Scholar"	a 16

DE NEW YORK

"Benedict"	a 1.° de abril
"Swinburne"	no porto

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação

Assucar triturado	30$300
Assucar crystal	28$000
Assucar bruto	20$000

Na praça

Assucar refinado typo Rio ..	10$500
Assucar refinado 1.ª	10$000
Assucar refinado 2.ª especial	9$000
Assucar refinado 2.ª	7$500
Café do brejo de 1.ª	105$000
Café do brejo de 2.ª	80$000
Xarque de 2.ª	40$000
Bacalhão	150$000
Peixe sêcco (fardo)	100$000
Arroz do Maranhão	38$000
Arroz japonez	52$000
Farinha de mandioca, sacca de 60 kilos	24$500
Idem, saccos de 50 kilos	21$000
Feijão	36$000
Milho	20$000
Cerveja	95$000
Kerozene	38$000
Gazolina	49$000
Gazolina litro	1$025
Gazolina litro	$700
Alcool 40.° (extra sello) litro	$600
Cimento	56$000
Breu (barricão)	200$000
Farinha de trigo nacional ..	36$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	43$000
Farinha de trigo Olinda	38$000
Farinha "Lili" (americana)	40$000
Farinha de trigo Rei do Nordeste	44$000

MERCADO DE ALGODAO

Sertão:

1.ª especie	36$000
1.ª	34$000
Mediana	20$000
Segunda sorte	26$000
Refugo	19$000

Matta:

1.ª especie	35$000
1.ª	33$000
Mediana	29$000
Segunda sorte	25$000
Refugo	18$000

Semente de algodão, 2$300 a arroba

PELLES

Cabra	5$000
Carneiro	3$000

Couro de boi sêcco salgado 1$000 o kilo, couro flor de sal 1$400 o kilo.

Semente de mamona a 4$800 a arroba.

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá malas pelo trem das 10,23, para as seguintes localidades:

Alagôa do Monteiro, Alvaro Machado, Baraúna, Barra de S. Miguel, Barreiras, Bodocongó, Boi Velho, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Fagundes, Floresta dos Leões, Ilha do Bispo, Ingá, Itabayana, Lagôa Sêcca, Limoeiro, Mogeiro de Cima, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar, Prata Queimadas, Salgado, Sant'Anna do Congo, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, S. Sebastião do Umbuzeiro, Serra Redonda, Serrinha, Timbaúba, Usina S. João, Alagôa Grande, Alagôa Nova, Alagoinha, Arara, Araruna, Araçá, Areia, Bananeiras, Belem de Guarabira, Borburema, Cachoeira, Caiçára, Canguaretama, Cuité, Dona Ignez, Duas Estradas, Esperança, Guarabira, Goyanninha, Moreno, Mulungú, Natal, Nova Cruz, Pau Ferro, Pirpirituba, Pilões, Pilões do Maia, São José de Mipimbú, Serra da Raiz, Serraria, Tacima, Bôa Vista, Cochichola, S. João do Cariry, S. José das Pombas, São Thomé, Serra Branca, Sucurú, Agua Branca, Brejo do Cruz, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Ceará, Conceição, Cuité, Desterro, Jericó, Joazeiro, Jucá, Malta, Misericordia, Nova Olinda, Nova Palmeira, Olho d'Agua do Piancó, Passagem, Patos, Pedra Lavrada, Picuhy, Piancó, Pombal, Princeza, Sant'Anna dos Garrotes, Santa Luzia do Sabugy, Santa Maria, Santo Antonio do Norte, São Bento, São Bôa Ventura, São João do Rio do Peixe, São Mamede, Soledade, Souza, Taperoá, Tavares, Varzea e sul do paiz.

—

Pelo trem das 16,15

Brum, Baraúna, Entroncamento Floresta dos Leões, Itabayana, Lagôa Sêcca, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú e Pau Ferro.

—

Pelo omnibus das 14,15

Barreiras, Cruz do Espirito Santo, Mamanguape, Rio Tinto e Santa Rita.

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:

Partida:

João Pessôa a Recife, ás 10,23.

Para Campina Grande, no mesmo trem de Recife, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira e Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

Chegada:

Recife a João Pessôa, ás 13,02.
Itabayana a João Pessôa, ás 8,43.

—

CORRESPONDENCIA AEREA

(Syndicato Condor)

Para o sul, ás terças-feiras, até ás 16 horas e 45 minutos na agencia do Varadouro e no Correio Geral, até ás 17 1|2 horas das segundas-feiras. Para Natal, ás sextas-feiras, até ás 10 horas e 30 minutos.

—

AEROPOSTALE (VIA RECIFE)

Para o sul do paiz e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 15 horas e 30 minutos e para a Europa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas (via Natal).

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba:
(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado
Para Recife: — 6 1|2 da manhã, ás horas da tarde e 3 horas da tarde.
Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.
Para Guarabira: — 3 horas da tarde.
Para Rio Tinto — 2 1|2 horas da tarde.
Para Sapé — 4 horas da tarde.
Para Itabayana — 2 horas.
Para Santa Rita — 7,20 — 10 1|2 — 3 horas e 5 horas.

—

CAMBIO

BANCO DO BRASIL

PARA VENDA

S/Londres a 90 d/v 3 27/32	62$250
S/Londres á vista 3 13/16	62$950
Dollar a 90 d/v	12$915
Dollar á vista	12$960
Franco	$570
Franco suisso	2$494
Reichsmarck	3$088
Lira	$679
Escudo	$582
Pezeta	1$410
Peso ouro (Uruguay)	9$230
Peso papel (Argentino)	4$510
Belga	[illegible]
O mil réis ouro	[illegible]

EXPORTAÇÃO

Despacharam na Recebedoria

J. Schuler & C.ª, 5 caixas com victrolas e lampadas electricas; Cunha Rêgo & Irmão, 1 fardo com tecidos e um cofre; Fernando Saraiva, 2 malas com amostras; Francisco Cicero de Mello, 3 volumes com chapas de ferro; Loureiro Barbosa & C.ª, 15 caixas com gazozas; J. Clemente Levy & C.ª, 1 fardo de courinhos diversos; René Haushcer & C.ª, 5 volumes com tecidos; Firmino & C.ª, 2 fardos de raspas e 4 caixas com vaquetas; Seixas Irmão & C.ª, 77 volumes com sabão, 30 caixas com sabonetes e 5 caixas com perfumaria; B. Moraes & C.ª, 2 meio toneis com alcool; Soares de Oliveira & C.ª, 165 fardos de algodão; Lisbôa & C.ª, 59 volumes com alcool; Comp. de Pesca N. do Brasil, 10 barris de oleo de baleia.

—:|(o)|:—

SOBRE A EXTINCÇAO DA INSPECTORIA GERAL DE BANCOS

RIO, 31 — (Radio) — Corria hontem com insistencia que o sr. ministro da Fazenda extinguiria a Inspectoria Geral de Bancos. Hontem, á tarde, o sr. Ramalho Ortigão, inspector daquella repartição teve longa conferencia com o ministro da Fazenda da qual houve, porém, absoluta reserva sobre o assumpto tratado. (A. B.).

—:|(o)|:—

VIDA MILITAR

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 30 de março de 1931 — Serviço para o dia 31 (terça-feira).

Dia ao Regimento, sr. 2.° tenente José Domingues; ordem á S|O., cabo-corneteiro José Neves; dia ao telephone, soldado Antonio Jovino.

Os demais serviços serão dados pelo 1.° B|I.

Boletim n. 87 — Uniforme 5.°.

Para conhecimento da Guarnição, do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Exclusão de praças: — Excluo do estado effectivo deste Regimento e 1.° B|I., os soldados Raymundo Bananá da Costa, Saturnino Baptista de Moraes, Antonio Dalia de Mello e João Caboclo da Silva, em virtude de ser ignorado o destino dos mesmos.

Serviço para o dia 1.°

Dia ao Regimento, sr. 2.° tenente Francisco Pedro dos Santos; ordem á S|O., cabo-corneteiro João Galdino; dia ao telephone, soldado Pedro Luiz das Chagas.

Os demais serviços serão dados pelo 1.° B|I.

Boletim n. 88 — Uniforme 5.°.

Para conhecimento da Guarnição, do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Exclusão de sargento: — Seja excluido do estado effectivo deste Regimento e do 1.° B|I., de accôrdo com o art. 143 do decreto n. 578, o 2.° sargento Braulio de Azevedo Costa, conforme requereu.

Exclusão por deserção: — Seja excluido do estado effectivo deste Regimento e do 1.° B|I., de accôrdo com o art. 247 do decreto n. 578, o soldado Anisio Antonio da Silva, visto ter completado os dias marcados em lei, para se constituir o crime de deserção.

(a) **Agildo Barata Ribeiro**, tenente-coronel-commandante.

—

Commando do 1.° Batalhão do Regimento Policial Militar do Estado — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 31 de março de 1931 — Serviço para o dia 1.° de abril (quarta-feira).

Dia ao Regimento, 2.° tenente Francisco Pedro; adjuncto de dia, 2.° sargento Manuel Pedro; dia ao Btl., 3.° sargento Severino de Albuquerque; guarda da Cadeia, 3.° sargento Manuel Barbosa e cabo Francisco Correia; guarda do Quartel, 3.° sargento Luiz Garcia e cabo Pedro Martins; reforço do Thesouro, cabo Placido Sobreira; patrulhas, 3.° sargento Delfino Alves e cabos Antonio Pereira e Raphael Manuel; dia á E|M|S|C|M., cabo Manuel Rodrigues; ordem á C|O. do Regimento, cabo João Galdino; ordem á C|O. do Btl., soldado Julio Pedro; piquete ao Regimento, corneteiro João Felix.

Boletim numero 10.

(A.) Capitão **Manuel Viégas**, commandante.

O CHEQUE é um titulo de pagamento á vista. Quem o emitte sem provisão incorre em responsabilidade pecuniaria e penal.

Secção Livre

✝ Dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho

Primeiro anniversario

Nicolau da Costa, sua mulher e filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem no dia 1.° de abril, na egreja de Lourdes, pelas 7 horas da manhã, a missa que mandam celebrar por alma de seu compadre e grande amigo, João Ursulo R. Coutinho. Desde já se confessam muito gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

30|3|931.

CASA DE RETRATOS — Declaro que de hoje por diante, a Casa de Retratos, situada á rua Duque de Caxias, 576, está sob a minha direcção commercial, ficando sem nenhum effeito a declaração por mim feita na "A União" de 28 de fevereiro do corrente anno.

João Pessôa, 31 de março de 1931. — **Olivio Pinto.**

—

QUADRO DOS CREDORES DA MASSA FALLIDA DE JOSÉ FLORENTINO DAS CHAGAS

Credores com previlegio sobre todo o activo — Não ha.

Credores com previlegio sobre immoveis — Não ha.

Credores com previlegio sobre moveis — Não ha.

Credores separatistas na conformidade do art. 98 — Não ha.

Credores chirographarios:

Vicente Soares & Comp., da cidade de Recife	8:354$550
René Haushcer & Comp., da cidade de João Pessôa	7:156$560
João Florentino da Silva, da cidade de João Pessôa	4:700$000
S. Feldums & Comp., do Recife	1:233$000
J. Albuquerque Lima & C.ª, de Recife	849$390
	22:293$500

Itabayana, 23 de março de 1931. — O syndico, Alberto Moreira. (a) Gama e Mello.

—

AVISO DA E. I. M. 223 — Aviso aos alumnos desta Escola, que as instrucções terão inicio no dia 6 do corrente, segunda-feira, ás 21 horas.

João Pessôa, 1.° de abril de 1931. — **Othilio Ciraulo**, 2.° tenente-instructor.

—

EMPRESA T. L. E F.

Aviso. — A Empresa Tracção, Luz e Força avisa aos srs. consumidores de luz que, de ordem do exmo. sr. dr. Interventor Federal, foi adiada para 15 de abril proximo a mudança da voltagem da illuminação de 110 para 220, quando deverão ser substituidas as respectivas lampadas de 110.

—

AVISO — A Empreza Tracção, Luz e Força scientifica ao publico que estando procedendo o trabalho de pintura na posteação de luz e bondes, chama a attenção dos srs. viandantes no sentido de não se encostarem nos referidos postes.

—

AO COMMERCIO — João Ribeiro de Souza Campos e Miranda Souza & C.ª, unicos componentes da firma Souza Campos & C.ª Ltda., sociedade mercantil, por quotas, de responsabilidade limitada, estabelecida á rua Maciel Pinheiro, 107 e 113, desta cidade, communicam a quem interessar possa que, nesta data, dissolveram a mesma sociedade, retirando-se o ex-socio Miranda Souza & C.ª, pago e satisfeito de seus capitaes e lucros e isento de quaesquer responsabilidades desta data em diante, ficando o activo e passivo sociaes a cargo do ex-socio João Ribeiro de Souza Campos, que continuará o mesmo negocio da sociedade ora extincta, e sob sua responsabilidade e firma individuaes.

João Pessôa, 27 de março de 1931. — *João Ribeiro de Souza Campos, Miranda Souza & C.ª*

—

AO COMMERCIO — João Ribeiro de Souza Campos declara ao commercio e a quem interessar possa que, tendo dissolvido a sociedade que mantinha com Miranda Souza & C.ª, do Recife, sob a firma Souza Campos & C.ª Ltda., assume a responsabilidade do passivo, ficando na posse do activo da extincta firma, continuando com o mesmo ramo de negocio, sob a firma individual de Souza Campos.

João Pessôa, 27 de março de 1931 — *Souza Campos*

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Francisco José Gomes, 38 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

D. Cantonilia de Souza Gomes, 34 annos, casada residente nesta capital — 1ª série.

Marques Ariano Alves, 36 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

D. Julia Evangelista Fonsêca, 26 annos, casada, residente nesta capital — 1ª série.

Manuel Ferreira Marinho, 47 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

José Francisco da Silva, 47 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

Cicero Mariano dos Santos, 38 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

Chamadas

1ª série

546 com multa até 10 de abril de 1931
547 sem " " 5 " " "
547 com " " 25 " " "
548 sem " " 20 " " "
548 com " " 10 " maio " "
549 sem multa até 5 de maio de "
549 com multa até 25 de maio de "
550 sem multa até 20 de maio de "
550 com multa até 10 de maio de "
551 sem multa até 5 de junho de "
551 com multa até 25 de junho de "
552 sem multa até 20 de junho de "
552 com multa até 10 de julho de "
553 sem multa até 5 de julho de "
553 com multa até 25 de julho de "
554 sem multa até 20 de julho de "
554 com multa até 10 de agosto de "
555 sem multa até 5 de agosto de "
555 com multa até 25 de agosto de "
556 sem multa até 5 de agosto de "
556 com multa até 25 de agosto de "
557 sem multa até 20 de agosto de "
557 com multa até 10 de setbº. de "
558 sem multa até 5 de setbº. de "
558 com multa até 25 de setbº. de "
559 sem multa até 20 de setbº. de "
559 com multa até 10 de outbº. de "
560 sem multa até 5 de outbº. de "
560 com multa até 25 de outbº. de "

2ª série

165 sem multa até 8 de abril de 1931
165 sem multa até 28 de abril de "

Quota annual

Da 1ª e 2ª série até 31 de desembro sem multa.

Secretaria d'**A Previdente**, em 2 de março de 1931. — 1.° secretario, **João Candido Duarte.**

Ultima Hora

RIO, 31 — (Radio) — Chega hoje a esta capital, após uma estação de repouso, o sr. Baptista Luzardo. O illustre homem publico é esperado ás 18,30 horas, na "gare" D. Pedro Segundo. O seu desembarque não deixa de ser uma opportunidade para manifestações de jubilo por parte dos que o admiram. Sentirá o digno gaúcho, então, como o prestigio que sempre desfructou é o mesmo. Amanhã s. s. reassumirá a direcção da policia central. (A. B.).

—

RIO, 31 — (Radio) — A renda bruta da Central do Brasil attingiu na semana que findou, a importancia de 3.095:228$073. (A. B.).

—

RIO, 31 — (Radio) — Tomou posse hoje no cargo de chefe do Estado Maior do Exercito, nomeado recentemente por acto do govêrno provisorio, o general de divisão Tasso Fragoso. O illustre militar é uma figura inconfundivel do nosso exercito, de valor mental e possuindo innumeras qualidades de chefe experimentado e acatado, já tendo exercido com raro brilho, as altas funcções que hoje volta a occupar, entre a sympathia e a admiração dos seus camaradas.

A sua volta á chefia do Estado Maior, se é acto acertado do govêrno, que attende aos desejos das nosas forças de terra, sempre visam o prestigio intellectual do general Tasso Fragoso e o proprio prestigio do exercito. Por isso mesmo, a cerimonia de sua posse teve um cunho especial pelas homenagens tributadas ao valoroso cabo de guerra, que foi a figura central do movimento pacificador de outubro que pôz por terra, definitivamente, o govêrno do sr. Washington Luis.

O general Tasso Fragoso tomou posse do alto cargo para que fôra nomeado, no Ministerio da Guerra, ás 15 horas. (A. B.).

—

RIO, 31 — (Radio) — Acaba de pedir transferencia para a reserva de primeira classe do Exercito, o coronel da arma de infantaria Benedicto Marques da Silva Acauan. (A. B.).

—

RIO, 31 — (Radio) — A Companhia Matadouro Modêlo, de Nictheroy, cujo maior interessado é o sr. Geraldo Rocha, recorreu para o interventor Plinio Casado, do acto do prefeito rescindindo o contracto. (A. B.).

—

RIO, 31 — (Radio) — "A Noite" publica um telegramma do seu correspondente na Bahia criticando um dos ultimos actos do interventor Arthur Neiva, o qual se relaciona com a concessão de terras. (A. B.).

—

RIO, 31 — (Radio) — O govêrno, tendo em vista o objectivo visado de creação de uma commissão central de compras, e na impossibilidade de conseguir esse fim, sob o regimen commum ainda em vigor, decretou o seguinte:

"Art. 1.° — Não se applica áquella commissão o dispositivo do art. 29, decreto n.° 19.626, de 26 de janeiro de 1931.

Art. 2.° — O registo das despesas da mesma commissão far-se-á "a posteriori", no mez seguinte áquelle em que se tiverem effectuado. (A. B.).

—

RIO, 31 — (Radio) — Na madrugada de hoje, falleceu, em sua residencia, em Copacabana, o poeta Carlos Magalhães.

Homem de lettras, poeta lyrico, autor de lindos sonetos e poesias, desfructava em nosso meio litterario e em a nossa sociedade justo e merecido destaque.

Nas revistas literarias e mundanas, em suas secções de lettras e arte, appareciam trabalhos de grande relevo do conhecido e apreciado vate. (A. B.).

—

RIO, 31 — (Radio) — Já é de franca actividade a organização da Legião Revolucionaria do Districto Federal, que deverá ser lançada dentro de alguns dias.

O programma apresenta a instituição como destinada a servir de eixo a todas as instituições congeneres do paiz.

O manifesto do lançamento da Legião do Districto Federal já conta com a assignatura de valiosos elementos da capital. (A. B.).

—

RIO, 31 — (Radio) — A bordo do submarino "Humaytá" registou-se uma explosão no cylindro, resultando receber o sub-official Erico Lacerda fractura no craneo e queimaduras graves, sahindo outros tres sub-officiaes feridos e mais quatro praças. (A. B.).

—

RIO, 31 — (Radio) — O ministro da Viação submetteu á approvação do presidente Getulio Vargas um decreto isentando de impostos de armazenagem, pelo prazo de dois mezes, as mercadorias importadas. Entre essas se incluem aquellas que se acham retidas nos armazens, desde tres de outubro.

A medida em questão está sendo pleiteada pela Associação Commercial, visando a mesma o desafôgo da situação do commercio, presentemente. (A. B.).

—

RIO, 31 — (Radio) — Deverá ser assignado hoje pelo govêrno provisorio o decreto que regulará a questão da lei de férias, de accôrdo com os estudos do Ministerio do Trabalho, tendo o sr. Lindolpho Collor ouvido e examinado suggestões das partes interessadas, inclusive operarios, empregados no commercio e patrões.

E' provavel que esse decreto seja publicado amanhã. (A. B.)

—

BELLO HORIZONTE, 31 — (Radio) — A Legião de Outubro está realizando a escolha do seu conselho dos quinhentos, que é feito pelo nucleo dos doze. (A. B.).

—

WASHINGTON, 31 — (Radio) — O presidente Hoover declarou que tinha dado ordens á Cruz Vermelha do Exercito e da Marinha para que cooperassem no envio urgente de soccorros a Managua, parcialmente destruida por um terremoto. (A. B.).

—

BUENOS AIRES, 31 — (Radio) — O presidente Uriburú em manifesto endereçado ao povo argentino declarou que na vespera das primeiras eleições realizadas pelo govêrno revolucionario, acredita ser do seu dever falar com franqueza e lealdade. A Revolução despertou o paiz, fazendo comprehender a profundeza da corrupção em que os irigoyenistas tinham se afundado.

Advertiu o povo para que não deixe ludibriar pelos representantes do govêrno deposto, passando actualmente como radicaes regenerados, para que não minem trabalho da Revolução e que procurava collocar o paiz numa base solida. Concluindo o manifesto, declarou até que se o partido radical fôsse expurgado de seus elementos nocivos não teria direito a pedir o auxilio do paiz. (A. B.).

———:|(o)|:———

Legião de Outubro

Havendo o nosso illustre conterraneo, conego-major Mathias Freire, communicado ao dr. Raul Bittencourt, secretario da Legião de Outubro, a organização, neste Estado, dessa patriotica instituição, recebeu, em resposta, o telegramma infra:

"RIO, 30 — Tendo v. s. como delegado geral ahi Legião Outubro, fundado nesse Estado sector correspondente á grande instituição nacional, solicito em nome dr. Oswaldo Aranha, capitão Juarez Tavora, fins coordenação geral, informações urgentes, precisas, andamento trabalho ahi. — (a.) Dr. Raul Bittencourt, secretario Legião."

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 1.° de abril de 1931 | NUMERO 75

ACTUALIDADES

Promettemos hontem voltar ao cinema. E voltamos, não pela saudade da representação, mas pela força do compromisso.

Voltamos ao cinema e estamos deante da mesma impressão desagradavel, que vem daquelle predio antigo, que tanto póde servir para séde de archivo, como para deposito de cereaes.

A' entrada a figura immemorial do porteiro, com seus bigodes de celta, protesta contra a audacia das innovações. Uma bôa pessôa, tão familiarizada no officio, que não parece ter nascido para outra coisa.

E' a imagem do dever engaiolada na bilheteria do Rio Branco.

Dizem os physiologistas que a funcção faz o orgam. Por isso, aquelle excellente homem, que parece ter na cabeça uma bibliotheca de anecdotas, é muito habil em despachar ingressos de cinema.

Words, words, words, *como diria o poeta do Hamlet. E não fomos á essencia da questão. Voltaremos.*

* * *

Na Cathedral, perante grande assistencia de fieis, um bispo estava pregando. Dizia passagens do Evangelho. Evocava a magia de um espirito que foi o maior de todos os espiritos. O Novo Testamento na interpretação inspirada daquelle pregador suggere bellezas novas á alma piedosa das multidões.

De coração suspenso a gente acompanha a harmonia dos passos de Jesus. E' difficil comprehender como no seio do povo judeu tenha surgido a figura do mestre compassivo. Porque elle no seu messianismo pacifico e risonho, amigo dos peccadores e desdenhoso da hirta sabedoria do Synhedrio, não foi só a reacção de uma doutrina.

Foi a ponte entre a austeridade de Deus e a fraqueza do mundo, que o antigo Testamento previra, mas não realizara.

* * *

Uma senhora mineira quer participar do assedio a Lampeão. Está empenhada em tomar parte na perigosa expedição contra o bandido. Quer vêr o cangaceiro de perto, certificar-se da sua existencia, reparar se é tão hediondo como o pintam.

Curiosidade de mulher. Caprichos de feminista exaltada que, até no manejo das armas, não admittir as injustas desegualdades de sexos.

No fim de contas, para o fuzil e o cartucho, é indifferente que a força reguladora da descarga venha de um fragil dedo de melindrosa ou de uma grossa palma de sertanejo.

Se todas as nossas patricias pensassem como ella, o Brasil vivia ás escuras. Porque os Lampeões já estavam todos apagados.

D. S.

———:|(o)|:———

O REGRESSO TRIUMPHAL DOS REMADORES BRASILEIROS QUE FORAM A MONTEVIDÉO

RIO, 31 — (Radio) — Está annunciada para hoje, ás 15 horas, a chegada a esta capital do vapor "Campos Salles" a cujo bordo viajam os remadores brasileiros que vem de alcançar retumbantes victorias em Montevidéo, na disputa dos campeonatos sul-americanos de remo.

O desembarque deverá realizar-se entre 15,30 e 16 horas no armazem 14, do cáes do porto onde serão aguardados pelas directorias da C. B. D. e Federação do Remo, todos os clubs de regatas e grande numero de "sportmen", formando-se um desfile na avenida Rio Branco, acompanhado da banda de musica. Duas lanchas irão esperar a chegada do "Campos Salles" á entrada da barra, e após as salvas do estylo, comboiarão a nave nacional até o cáes do porto. (A. B.).

———:|(o)|:———

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, ante-hontem, o Thesouro do Estado, a importancia de 326$000 e hontem a de 347$000 correspondentes á renda dos dias 29 e 30 do mez proximo findo.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. d. Elvira Fernandes Falcão, esposa do mavioso poeta conterraneo dr. Americo Falcão, funccionario estadual aposentado.

— O menino Dorgival, filho do sr. Manuel Salustiano Aranha, funccionario da Imprensa Official.

— O joven Abelardo, filho do professor Sizenando Costa, director do "Centro Agricola Presidente João Pessôa".

— A menina Bertha, filha do sr. Henrique Bezerra, negociante nesta praça.

— O sr. Benigno Guedes, negociante em Cabedello.

— A senhorita Zenayde Rangel Travassos, filha do sr. Francisco da Costa Travassos, proprietario nesta capital.

ESPONSAES:

Com a senhorita Argentina Vital da Silva, filha do sr. Marcellino Vital da Silva, commerciante em Cabedello, contractou casamento o sr. João Peixoto Pessôa, fiel dos armazens da Standard Oil Company, em Camalaú.

NASCIMENTOS:

Nasceu, a 25 do mez p. findo, nesta capital, o menino Dionadlo, filho do sr. José Paulino de Figueirêdo, artista, e de sua esposa d. Luzia Maria de Figueirêdo.

— Está em festa o lar do sr. José Monteiro, mecanico-electricista, e de sua esposa d. Henriquetta Maul Monteiro, com o nascimento, nesta capital, a 27 do mez findo, de sua filha Newlanda.

Prefeitura de Mamanguape

Do prefeito de Mamanguape recebeu o interventor Anthenor Navarro o seguinte telegramma:

"Interventor Federal — Palacio Governo — João Pessôa. Mamanguape, 30 de março de 1931. Motivo molestia fui forçado passar exercicio prefeito ao substituto legal sub-prefeito Durval Campos. Saudações— (as.) **Edgard Henriques da Silva**, prefeito".

A esse despacho respondeu o chefe do governo com o seguinte:

"Estação de João Pessôa, 31 de março de 1931 — Prefeito Edgard Silva — Mamanguape — Para effeito substituição demorada não prevalece cargo sub-prefeito. Vou nomear novo prefeito durante seu impedimento. Saudações — (as.) **Anthenor Navarro**, interventor federal."

Foram-lhe então dirigidos os telegrammas subsequentes:

"Interventor Federal — Palacio Governo — João Pessôa. Mamanguape, 30 de março de 1931. Em face telegramma v. exc. não merecendo confiança administração meu substituto legal o que não tem acontecido outros municipios em que sub-prefeitos vêm longo tempo substituindo respectivos prefeitos resolvi por á disposição v. exc. cargo até então exercido por mim maximo empenho cumprimento programma revolucionario embora venham sendo inestimados meus esforços — (as.) **Edgard Henriques da Silva**, prefeito."

"Interventor Federal — Palacio Governo — João Pessôa. Mamanguape, 30 de março de 1931. Venho pesumir Prefeitura Mamanguape virtude de molestia prefeito Edgard Silva. Saudações — (as.) **Durval Campos de Góes Telles**, vice-prefeito."

"Interventor Federal — Palacio Governo — João Pessôa. Mamanguape, 30 de março de 1931. Venho pedir v. exc. fineza me destituir cargo sub-prefeito para o qual tão honrosamente fui nomeado dr. João Pessôa visto v. exc. não o reconhecer legal. Saudações — (as.) **Durval Campos de Góes Telles**, vice-prefeito em exercicio."

***

Melindrou-se o prefeito Edgard da Silva com a resolução tomada pelo governo de nomear outra pessôa para o cargo, durante o seu impedimento legal, em vez de assentir em que fosse elle substituido pelo sub-prefeito.

A clareza dos termos contidos no despacho do sr. interventor dispensa explicações.

O que o chefe do governo quiz foi evitar que, por tempo prolongado, ficasse naquella Prefeitura uma pessôa do logar, exercendo funcções interinas, nas quaes, por isso mesmo, não se sentiria com animo de agir com orientação propria, tendo ainda que ceder a certas injuncções do meio.

Melhor se coaduna com os interesses da administração, nestes casos, a escolha de pessôa estranha, livre, portanto, de interferencias locaes.

Finalmente, não colhe a allusão do renunciante a casos de outros municipios, onde se teriam dado substituições demoradas, por sub-prefeitos.

Taes casos não constituem precedente obrigatorio e, se agora o sr. interventor adopta um criterio differente, é que talvez tenha reconhecido a inconveniencia daquellas substituições.

———:|(o)|:———

DOIS FUNCCIONARIOS DEMITTIDOS A BEM DO SERVIÇO PUBLICO

ARACAJU', 31(—Radio) — O interventor demittiu hoje, a bem do serviço publico, depois de apuradas varias fraudes no valor de 150 contos, o director e o escripturario do Instituto "Coêlho de Campos", respectivamente, os srs. Octavio Espirito Santo e Flink Fontes aquelle tambem já fôra demittido do Atheneu Pedro II, onde era lente de desenho. Ambos estão presos na Chefatura de Policia, datando do governo passado, a irregularidade de que são responsaveis.

Os alludidos funccionarios vão ser processados criminalmente e terão os seus bens confiscados.

———:|(o)|:———

Directoria de Saúde Publica

Recebemos do director dessa repartição o seguinte officio:

"Illmo. sr. dr. director da "A União". Cordiaes saudações. Em 31|3|931. — Comquanto reconheça que não deve haver limites nas providencias relativas á saúde publica, peço venia, entretanto, para dizer ao illustre amigo que a local de hoje, sobre os abusos de malfeitores nos escombros da "Drogaria Pessôa", á rua Barão do Triumpho, não se prende a esta repartição e sim a Prefeitura, a quem estão affectas taes providencias de intimações para o fechamento e a bôa limpesa de terrenos no perimetro da cidade, maximé como em questão, que tem um predio em ruinas. Sem mais, subscrevo-me com todo apreço e consideração. De v. s. am°. att°. ob°. — **W. Guedes Pereira**, director da Saúde Publica."

———(o)———

Vice-consulado da Grã-Bretanha

O sr. dr. Anthenor Navarro, interventor federal, recebeu a seguinte communicação do Ministerio das Relações Exteriores:

"Em 17 de março de 1931. Senhor interventor. Tenho a honra de levar ao conhecimento de vossa excellencia que foi concedido exequatur á nomeação do sr. Robert Hanna Vance, para vice-consul da Grã-Bretanha em João Pessôa.

Rogo, pois, a vossa excellencia o obsequio de providenciar sobre o reconhecimento do referido titular.

Aproveito a opportunidade para reiterar a vossa excellencia os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração. — (as.) **A. de Mello Franco.**"